

**ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO
DOCENTE DO IST:
Estudo de caso no DEQ**

Rui Mendes
Jorge Rodrigues
Sónia Revez

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO

*Gabinete de Estudos e Planeamento
Coord. Marta Pile*

Setembro, 2005

ÍNDICE

ÍNDICE.....	2
I. INTRODUÇÃO.....	3
1. Temporalização e Finalidades do projecto.....	3
2. Orientações Principais para a 1ª Fase.....	4
3. Outros estudos realizados no âmbito da análise ao Corpo Docente do IST.....	5
II. CARACTERÍSTICAS DA CARREIRA DOCENTE.....	9
1. Pessoal Docente.....	9
2. Pessoal Especialmente Contratado.....	9
3. Situações Especiais.....	9
III. ENQUADRAMENTO DO DEQ.....	10
1. Enquadramento social.....	10
2. Enquadramento Legislativo.....	11
3. Enquadramento Académico.....	13
IV. EVOLUÇÃO DO CORPO DOCENTE DO DEQ – 1985 A 2005.....	15
1. Notas metodológicas.....	15
2. Evolução na Carreira Docente.....	16
3. Formação Académica dos Docentes do DEQ no activo em 2004/05.....	19
4. Composição Etária do Corpo Docente do DEQ no Activo em 2004/05.....	23
5. Equiparações a Bolseiro Concedidas.....	25
6. Nº de Licenças Sabáticas Iniciadas.....	27
7. Fluxos de Admissões, Saídas e Progressão do Pessoal Docente do DEQ.....	28
V. QUADRO RESUMO DA PROGRESSÃO DO PESSOAL DOCENTE DO DEQ.....	31
1. Valores médios por categoria.....	31
2. Progressão e Recrutamento por categoria.....	32
ÍNDICE DE FIGURAS.....	33
ANEXO – Características da Carreira Docente.....	34

I. INTRODUÇÃO

A realização deste estudo vem no seguimento da preocupação do Conselho Científico perante alguns indicadores que apontavam para alguma inércia no sistema de progressões dos docentes no IST. O DEQ foi seleccionado devido às suas características pouco oscilantes, tanto ao nível de novas admissões, como de saídas e progressões. O estudo iniciou-se em Março de 2005, com o apoio fundamental da Secção de Pessoal Docente e Investigador do IST, estando sub-dividido em quatro fases, que adiante se explicam. A apresentação deste relatório coincide com o início da segunda fase, altura em que existe uma extensão do estudo ao DEEC e ao DEC.

Os principais resultados permitirão conhecer a população docente do IST, as suas movimentações em termos de progressão e capacidade de rejuvenescimento, permitindo ainda a análise de alguns indicadores bastante importantes, como sejam, a taxa de “imbreading¹”, o número de docentes em condições de se reformarem e jubilarem, a idade média por categoria e área científica/secção, ou a idade, em média, que os docentes levam a atingir a categoria actual.

Importante reter que este tipo de análise, contempla uma “radiografia” no ano, pelo que os momentos anuais seleccionados dizem respeito à situação encontrada no dia 1 de Janeiro de cada ano. Esta “radiografia” permite, entre outras coisas, traçar um fluxograma que discrimina o percurso de todos os docentes desde 1985 até à actualidade.

Concluindo, são duas as principais valências que podem advir dos resultados deste estudo: a verificação da capacidade de contratação dos Departamentos, bem como a capacidade de rejuvenescimento do seu corpo docente.

1. Temporalização e Finalidades do projecto

1ª Fase: Caracterização da situação/evolução das categoria de pessoal docente do DEQ

Esta fase decorreu entre Março e Junho de 2005 estando os principais resultados disponíveis neste relatório. Refira-se ainda que, para além dos indicadores abaixo referidos, estiveram em consideração outros julgados pertinentes, mas que encerravam alguma dificuldade na sua tipificação por departamento e por ano lectivo, como é o caso dos créditos.

Variáveis incluídas:

- *Taxa de endogamia: formação ao nível do doutoramento;*
- *Área científica: área de formação; área departamental; sabáticas (descritivo);*
- *Centros de Investigação (área);*
- *Equiparações a bolseiro;*
- *Evolução na carreira: categoria e nº de anos para ascensão profissional*
- *Estrutura etária: estagnação/estrangulamento/prospectiva*
- *Rácio aluno de licenciatura/professor ETI e Rácio professores/docentes ETI*
- *Nacionalidade*

2ª Fase: Comparação da situação do pessoal docente, por departamento do IST e por universidade (nacionais e internacionais)

A segunda fase está a decorrer desde Julho e vai prolongar-se até final do ano, estando neste momento a serem trabalhados os dados do DEEC e do DEC, com relevância também para a execução de algumas comparações com universidades nacionais e estrangeiras de referência ao nível da Engenharia.

Variáveis incluídas:

- Alargamento do estudo aos restantes departamentos do IST

¹ Imbreeding – Endogamia: capacidade de atracção de docentes com formação superior em outras universidades que não o IST.

- Situação nacional por faculdade: % de doutorados; distribuição das categorias docentes; rácios aluno/professor ETI
- Situação internacional

Figura 1 – Cronograma-Resumo de Realização do Projecto

2005 →	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1ª Fase									
2ª Fase									

2. Orientações Principais para a 1ª Fase

2.1. Objectivos

- Aferição das eventuais restrições à progressão na carreira docente no DEQ, nomeadamente ao nível de possíveis “estrangulamentos” na respectiva evolução.
- Identificação da relação entre a capacidade de rejuvenescimento do quadro docente do DEQ e as áreas científico-pedagógicas do corpo docente.
- Aferição da capacidade de atracção de docentes com formação superior em outras universidades que não o IST.

2.2. Definição da População-Alvo – 1ª fase

Descrição da População Alvo		Nº	Forma de Extracção dos Dados
1ª Amostra	Docentes do DEQ desde 1995, mesmo que tenham deixado o IST ou o DEQ a partir desse ano	140 +	A aplicação informática da Secção de Pessoal Docente, após 1995, passou a contabilizar as secções segundo quatro dígitos (centro de custos), pelo que a mesma não permite extrair automaticamente os dados dos docentes que deixaram de leccionar no DEQ antes de 1995
	Docentes do DEQ de 1985/86 a 1994/95 e que deixaram o IST neste período	27 = 167	
2ª Amostra	Habilitações Académicas dos docentes do DEQ no activo em 13/04/2005	119 ²	Através da aplicação informática da Secção de Pessoal Docente

2.3. Métodos de Recolha de Informação – 1ª fase

Secção de Pessoal Docente	
Ficheiros Enviados	Variáveis de Interesse Trabalhadas
<p>A Secção de Pessoal permitiu a recolha de dados relativos ao quadro do pessoal docente do DEQ desde 1995, tendo sido fornecidos os seguintes ficheiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fim de Funções; • Contratos; • Nomeações; • Regimes; • Licenças e Faltas; • Equiparações; • Situações Especiais; • Doenças; • Tempo de Serviço fora do IST; • Centros de Custo. 	<p>Esta informação permitiu a constituição de uma base de dados que contém as seguintes variáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número Mecanográfico • Situação no IST (Período de realização das funções) • Categoria Docente • Secção • Idade • Exonerações • Jubilações • Agregações • Equiparações a Bolseiro • Comissões de Serviço • Acumulações com cargos públicos • Acumulações ao abrigo do Artigo 70.º do ECDU (Estatuto da Carreira Docente Universitária)

² Esta 2ª amostra corresponde a 119 docentes que, apesar de estarem incluídos na 1ª amostra de 167 docentes, têm um tratamento diferente nalguns gráficos e/ou tabelas.

Foi ainda enviada informação relativa às habilitações dos supra-referidos docentes, tendo-se considerado as seguintes variáveis:

- Número Mecanográfico
- Categoria Docente
- Grau
- Data de conclusão do Grau
- Universidade conferente do Grau
- Área de Formação

Dados obtidos	Cruzamento de dados com Secção de Pessoal Docente e Investigador
<p>A informação relativa aos docentes que leccionaram no DEQ antes de 1995 foi de difícil acesso. Os arquivos do Conselho Científico permitiram conseguir obter os seguintes dados relativos aos docentes que estiveram no DEQ desde 1985/86 a 1994/95:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano Lectivo • Semestre • N° mecanográfico • Categoria Docente • Secção 	<p>Conforme referido atrás, através do sistema informático da Secção de Pessoal Docente e Investigador, as variáveis em falta (descritas na anterior tabela) foram preenchidas, permitindo reter dados desde o ano lectivo de 1985/86; contudo, refira-se que dos 20 dossiers semestrais, cinco não foram detectados, pelo que o n° final de docentes que estavam a leccionar no DEQ pode conter ligeiras incorrecções.</p>

Fonte	Objectivos / Variáveis
Relatórios de Actividades (1995 a 2004)	<ul style="list-style-type: none"> • N° docentes por Departamento desde 1995 • Docente ETI por Departamento desde 1995 • Rácio Professor/Docente ETI por Departamento desde 1995 • Rácio Aluno de Licenciatura/Professor ETI por Departamento desde 1995
Secção de Pessoal Docente e Investigador	<ul style="list-style-type: none"> • Nacionalidade
Reitoria / Gabinete de Obras	<ul style="list-style-type: none"> • Área m2 por docente no DEQ, por tipo de espaço ocupado
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	<ul style="list-style-type: none"> • Docentes integrados em Centros de Investigação, por área científica

3. Outros estudos realizados no âmbito da análise ao Corpo Docente do IST

3.1. Evolução da Categoria Docente no DEEC em 1993

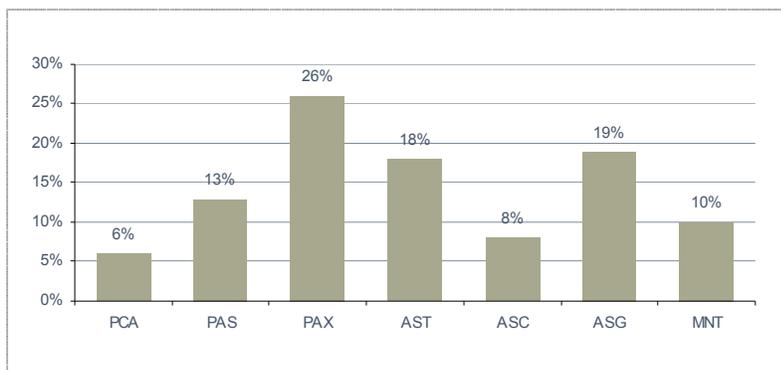
Em 1994, no âmbito da Avaliação das Universidades, foi produzido o Auto-estudo para a Avaliação da LEEC³, que coerentemente com os objectivos do mesmo, analisou numa das suas secções a caracterização do pessoal docente. Esta caracterização, permitiu entre outras coisas, identificar as qualificações do corpo docente, a sua distribuição por categoria e área científica, os dados relativos à sobrecarga horária, assim como estatísticas relativas ao perfil da evolução na carreira docente. Saliente-se ainda os resultados da aplicação de inquéritos aos docentes do departamento, permitindo aferir, entre outras coisas, a distribuição do serviço docente – orientação de teses de mestrado e doutoramento, gestão departamental, gestão do IST, gestão científica, entre outra – assim como o número médio de publicações produzidas em cada categoria de docente.

As variáveis que serviram para a análise foram as seguintes:

Variáveis		
CAT- Categoria do docente	A.C- Anos na categoria actual	DEPT- Departamento do IST
GR- Grau académico	A/C.- Anos para atingir a categoria actual	SEC- Secção do IST(área científica)
ID- Idade	CRD.- Horas de crédito	Sobrecarga – n° médio de horas/ano de excesso de serviço
A.S.- Anos de serviço	REG.- Regime de contratação	

3 Dente, A., Lourtie, I., Ribeiro, I., Teixeira, I., Piedade, M., Teixeira, J.P. (1994). Auto-Estudo para Avaliação da LEEC. Lisboa: DEEC-IST

A LEEC no ano lectivo de 1992/93 teve 233 docentes que pertenciam a 18 Secções diferentes dentro do IST e estavam distribuídos da seguinte forma:



As qualificações académicas dos docentes da LEEC distribuíam-se da seguinte forma:

- 80% dos professores catedráticos e 39% dos associados possuíam o título de agregado
- 93% dos professores catedráticos, 100% dos professores associados e 95% dos professores auxiliares possuíam o grau de doutoramento
- 90% dos assistentes possuíam mestrado e 7% realizaram provas de Aptidão Pedagógica
- 11% dos assistentes convidados possuíam mestrado e 11% fizeram as provas de Aptidão Científica ou Pedagógica

Após uma análise mais cuidada pôde verificar-se que a progressão até à categoria de assistente é relativamente rápida, mas ao contrário, os professores associados demoravam, em média, 15 anos para atingirem essa categoria, aproximadamente o mesmo tempo que os professores catedráticos levaram a atingir a categoria superior; deste modo, pode concluir-se que a mobilidade entre categorias estava a diminuir quando se refere a categorias superiores à de Assistente:

Professores Catedráticos					
Anos	Idade	Serviço	Categoria	/Categoria	Sobrecarga
Média	53,1	26,1	10,7	15	1,2
Desvio Padrão	8,3	7,9	8,8	7	1,6
Professores Associados					
Anos	Idade	Serviço	Categoria	/Categoria	Sobrecarga
Média	42,6	19,0	4,1	14,9	0,9
Desvio Padrão	3,1	3,2	4,1	3,3	1,1
Professores Auxiliares					
Anos	Idade	Serviço	Categoria	/Categoria	Sobrecarga
Média	38,3	13,3	2,3	11,0	0,3
Desvio Padrão	3,7	5,0	1,9	4,3	0,7
Assistentes					
Anos	Idade	Serviço	Categoria	/Categoria	Sobrecarga
Média	30,2	5,5	2,1	3,4	0,1
Desvio Padrão	4,0	3,8	2,1	2,7	0,4
Assistentes Estagiários					
Anos	Idade	Serviço	Categoria	/Categoria	Sobrecarga
Média	28,3	2,1	1,6	0,5	0,0
Desvio Padrão	4,6	1,1	1,0	0,9	0,4
Assistentes Convidados					
Anos	Idade	Serviço	Categoria	/Categoria	Sobrecarga
Média	39,7	15,3	8,0	7,3	-2,1
Desvio Padrão	6,4	6,9	6,0	4,7	9,6
Monitores					
Anos	Idade	Serviço	Categoria	/Categoria	Sobrecarga
Média	23,7	1,6	1,6	-	-0,2
Desvio Padrão	1,9	1,1	1,1	-	0,4

3.2. Inquérito à Satisfação dos Docentes 2000/01

Também a avaliação periódica das licenciaturas do IST permitiu aplicar um conjunto de inquéritos aos docentes⁴, destinados a detectar as suas opiniões relativamente a um conjunto de matérias de interesse para o seu desempenho, nomeadamente: condições de trabalho, perspectiva de progressão na carreira docente, número de disciplinas em que é responsável, entre outros aspectos importantes.

Embora a análise se circunscreva apenas a 4 licenciaturas (LEamb, LET, LEFT e LEC), será porventura interessante analisar os resultados obtidos que maior interesse podem suscitar para este estudo:

Amplitude dos resultados (4 licenciaturas)	
Satisfação com remuneração → 2,0 a 2,4	<i>Escala de 1 a 4, em que 1 é nada satisfeito e 4 muito satisfeito, e 2,5 o ponto médio</i>
Satisfação com sistema de contratação dos docentes → 1,5 a 2,3	
Satisfação com progressão na carreira docente → 1,7 a 2,2	
Satisfação com critérios de distribuição do serviço docente → 2,6 a 2,8	

Apreciação global das condições de trabalho	
Serviços de Reprografia → 91,4%	<i>% de Docentes Muito Satisfeitos + Docentes Satisfeitos</i>
Serviços da Biblioteca Central e Periféricas → 87,9%	
Gabinetes de Trabalho → 83,9%	
▲ Melhor Avaliados ▲	
▼ Menor Avaliados ▼	
Infra-estruturas Laboratoriais → 61,0%	
Oficinas → 60,8%	
Actividades Culturais organizadas pelo IST → 45,2%	

3.3. Procura do Serviço Docente em 2002/03

Em 2004, organizou-se um estudo dedicado à caracterização do corpo docente das licenciaturas do IST em 2002/03⁵, onde se apresentaram dados relativos à procura de recursos docentes gerada pela actividade de ensino das licenciaturas e mestrados no IST, sob três enfoques em particular – ao nível dos planos curriculares, na componente científica e na componente pedagógica; ao nível do número de inscrições de alunos nos cursos; e ao nível da organização dos alunos inscritos nas disciplinas por turmas nos diferentes tipos de aulas (teóricas, práticas, teórico-práticas e laboratório). Assim, num dado quadro curricular, permitiu mensurar os números atrás explicitados, o que auxiliou o processo de quantificação, em horas lectivas (distintamente, para cada tipo de aula), da procura de recursos docentes das disciplinas, e por, agrupamento dos respectivos cursos.

Ao nível dos resultados por departamento, podem sintetizar-se os principais resultados no DEQ:

Rácios e procura de docentes ETI no DEQ	
Nº de Alunos ETI 2002/03 (a)	887,4
Rácio Padrão (b)	9,6
Nº Docentes ETI Padrão – Licenciatura (a/b)	92,4
Docentes ETI (exercício) – 30-04-2003	110,7
Docentes ETI requeridos – Simulação 1 ⁶	100,8
Aulas Teóricas	27,15
Aulas Teórico-Práticas	28,01
Aulas Práticas	6,49
Aulas de Laboratório	39,13

4 Entre outros, Lourenço, L., Mendes, R. (2002). Perfil do Docente do IST. Lisboa: GEP-IST

5 Campos, J.F., Patrocínio, C. (2004). Caracterização do Serviço Docente das Licenciaturas do IST em 2002/03. Lisboa: GEP-IST e CC-IST

6 As simulações tiveram como pressuposto estabelecer um modelo para o cálculo do número ideal de docentes de uma licenciatura, partindo do pressuposto de que uma aula teórica deveria ter 90 alunos, uma aula teórico-prática 30 alunos e aulas de laboratório 15 alunos, além das disciplinas leccionadas em comum. A simulação 1 foi realizada com recurso ao nº de inscrições absolutas. A simulação 2 foi realizada com recurso ao nº de primeiras inscrições

Docentes ETI requeridos – Simulação 2	80,7
Aulas Teóricas	22,94
Aulas Teórico-Práticas	19,68
Aulas Práticas	4,48
Aulas de Laboratório	33,58
Docentes ETI requeridos – Situação Real	93,8
Aulas Teóricas	23,32
Aulas Teórico-Práticas	0,67
Aulas Práticas	28,97
Aulas de Laboratório	40,83

II. CARACTERÍSTICAS DA CARREIRA DOCENTE

Na tabela seguinte pode observar-se a evolução legal das tipologias da carreira docente universitária (desde 1970), fundamental para a compreensão de algumas equivalências entre categorias de docente :

Decreto lei n.º 132/70, de 30 de Março	Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU em vigor)
Professores	Categorias do pessoal docente
Catedrático	Professor Catedrático (PCA)
Extraordinário	Professor Associado (PAS)
Auxiliar	Professor Auxiliar (PAX)
Pessoal auxiliar de ensino	Assistente (AST)
Assistente	Assistente Estagiário (ASG)
Assistente Eventual	Pessoal especialmente contratado
Monitor	Professor Convocado (PCC, PSC, PXC)
	Assistente Convocado (ASC)
	Leitor
	Professor Visitante
	Monitor (MNT)

1. Pessoal Docente⁷

A tabela abaixo compreende, muito sinteticamente, a análise às condições de progressão na carreira para os docentes do IST (que não sejam especialmente contratados). Uma análise mais detalhada pode ser encontrada em anexo.

Categoria Docente	Recrutamento e Progressão na carreira docente
PCA	Três anos Professor Associado + Agregação Dois anos em nomeação provisória
PAS	Cinco anos como Docente Universitário Nomeação provisória durante cinco anos
PAX	Cinco anos de contrato + Nomeação Definitiva
AST	Seis anos de contrato + Dois anos de prorrogação de biénio (se estiver em fase adiantada de Doutoramento) + Um ano de prorrogação até às provas de Doutoramento (se estiver requerido, senão, tem até ao final do ano lectivo)
ASG	Um ano de contrato + Três renovações (No final da 3ª prorrogação, se tiver requerido provas de Mestrado, tem direito a mais 180 dias)

2. Pessoal Especialmente Contratado⁸

Verifique-se agora as condições de recrutamento para o pessoal especialmente contratado:

Categoria Docente	Recrutamento
PCC + PSC + PXC	Por convite
ASC	Licenciados e professores efectivos dos Ensinos Preparatório e Secundário
MNT	Licenciatura ou alunos dos dois últimos anos dos cursos

3. Situações Especiais⁹

Em anexo, pode encontrar-se uma descrição mais exaustiva das várias situações especiais encontradas no DEQ, a saber: Nomeação Definitiva; Nomeação Provisória; Licenças Sabáticas; Exonerações; Aposentações; Jubilações; Agregações; Equiparações a bolseiro; Comissões de Serviço; Dispensa de Serviço Docente; Acumulação Ensino Superior Público – 4 horas; Organização de Funções a Tempo Integral; Destacados pela Reitoria; Acumulações com Cargos Públicos; Acumulações ao abrigo do art. 70.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU)

⁷ Adaptado de acordo com o artigo 5.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU).

⁸ Adaptado de acordo com o artigo 5.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU).

⁹ Adaptado de acordo com o artigo 5.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU).

III. ENQUADRAMENTO DO DEQ

1. Enquadramento social

1.1. Missão do DEQ

O Departamento de Engenharia Química (DEQ) é uma unidade do Instituto Superior Técnico (IST) criada nos termos do n.º 1 do Artº 86 dos Estatutos do IST, publicados no Diário da República, 25 de Maio de 1990.

O DEQ tem por objectivo a realização de actividades de ensino, de licenciatura e de pós-graduação, de investigação científica, fundamental e aplicada, de desenvolvimento, e de prestação de outros serviços ao exterior, em Engenharia Química, Engenharia Biológica e Química, nomeadamente nas áreas das indústrias química, bioquímica, alimentar e farmacêutica e em interface com as áreas de gestão, materiais, ambiente, energia e saúde, para o desenvolvimento sustentável do homem e da sociedade.

O DEQ tem tido um papel relevante, a nível nacional, na formação de graduados e pós-graduados nas áreas de Engenharia Química, Química e Biotecnologia. O DEQ é, actualmente, o Departamento do IST com a totalidade do seu corpo docente permanente doutorado - possivelmente o primeiro grande departamento universitário português a atingir tal meta.

O DEQ tem uma longa e reconhecida tradição de ensino, investigação e prestação de serviços, altamente qualificados, nas áreas de Química e de Engenharia Química, que remonta ao início do Instituto Superior Técnico, em 1911.

Foi, também pioneiro, em Portugal, na oferta de ensino superior universitário graduado e pós-graduado em Biotecnologia, nomeadamente através da Licenciatura em Engenharia Química – Ramo de Biotecnologia, que recentemente conduziu à Licenciatura em Engenharia Biológica, do Mestrado em Biotecnologia (Engenharia Bioquímica), Doutoramento e Agregação em Biotecnologia.

A interdisciplinaridade dos domínios científicos das áreas de Química, Engenharia Química, Biologia e Engenharia Biológica, com os respectivos avanços recentes científico-tecnológicos exige uma interligação clara entre estes domínios. A coordenação integrada destas áreas é da maior importância estratégica para o desenvolvimento do Departamento, de modo a implementar-se uma oferta de licenciaturas e programas de pós-graduação que se enquadrem no espírito da Declaração de Bolonha, respondam às necessidades do mercado e contribuam para o desenvolvimento das respectivas áreas científico-tecnológicas.

A oferta de ensino de licenciatura e pós-graduado é uma prioridade, que passa por iniciativas no campus do IST no Tagusparque, nomeadamente no domínio da Biologia e da Bioengenharia, conforme previsto no Plano de desenvolvimento do IST 2001-2006. Estas iniciativas deverão ser implementadas de modo a contribuir para um aumento significativo da competitividade e visibilidade do DEQ.

O Departamento está actualmente organizado em nove áreas científico-pedagógicas: Química Orgânica, Química Inorgânica, Análise Química e Estrutural, Química-Física, Termodinâmica, Fenómenos de Transferência e Processos de Separação, Catálise e Engenharia de Reacções, Engenharia de Projecto e de Processos, Ciências Biológicas e Bioengenharia; e em áreas interdisciplinares, nomeadamente, entre outras: Energia e Ambiente, Materiais, Polímeros e Superfícies, Nanoestruturas e Nanotecnologias e Alimentar, Farmacêutica e Cosmética. Contudo, em reunião de Conselho Departamento de Engenharia Química realizada no dia 18 de Julho de 2005, foi aprovada a alteração do nome do Departamento de Engenharia Química para Departamento de Engenharia Química e Biológica, aprovando-se simultaneamente a remodelação das áreas científico-pedagógicas, bem como dos respectivos grupos de disciplinas. Assim, as novas áreas científicas serão: Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química; Ciências Biológicas; Química-Física, Materiais e Nanociências; Ciências de Engenharia Química; Engenharia de Processos e Projecto; e Bioengenharia.

O DEQ integra o Laboratório de Análises e a Biblioteca do Departamento de Engenharia Química. São membros do DEQ os seus docentes e investigadores, o seu pessoal técnico e administrativo e os alunos dos Cursos de Licenciatura e Pós-Graduação em Engenharia Química, Engenharia Biológica e Química. As unidades de investigação maioritariamente constituídas por docentes do DEQ e financiadas pelo Ministério da Ciência e Ensino Superior são: o Centro de Química Estrutural (CQE); o Centro de Química-Física Molecular (CQFM); o Centro de Processos Químicos (CPQ); e o Centro de Engenharia Química e Biológica (CEBQ). Docentes do DEQ integram também o Instituto de Ciências e Engenharia de Materiais e Superfícies (ICEMS), o Instituto do Mar (IMAR) e o Instituto de Telecomunicações (IT).

2. Enquadramento Legislativo

2.1. Regulamentação do DEQ

No Decreto n.º 127/79 da Secretaria de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica de 30 de Julho de 1979 foi homologada a organização do IST em 8 departamentos, nos quais se integrava o Departamento de Engenharia Química:

- a) Engenharia Civil;
- b) Engenharia de Minas;
- c) Engenharia Mecânica;
- d) Engenharia Electrotécnica;
- e) Engenharia Química;
- f) Engenharia Metalúrgica;
- g) Matemática;
- h) Física.

O IST organizou-se em departamentos delimitados por grandes áreas do conhecimento em função dos quais se desenham objectivos próprios e de metodologias e técnicas de investigação específicas.

Os departamentos sub-dividiam-se, em secções, por áreas diferenciadas do conhecimento, com dimensões e características tais que lhes permitam prosseguir e desenvolver actividades de ensino, investigação e de prestação de serviços autónomas.

Segundo a Portaria n.º 722/80 de 25 de Setembro, publicada no Diário da República, I Série – n.º 222- 25-9-1980, são criados no IST as seguintes secções do departamento de Engenharia Química:

- a) Secção de Fenómenos de Transferência Aplicados;
- b) Secção de Projecto Químico e Engenharia de Reacções;
- c) Secção de Processos de Engenharia Química;
- d) Secção de Química Analítica;
- e) Secção de Química-Física e Termodinâmica;
- f) Secção de Química inorgânica;
- g) Secção de Química Orgânica.

Segundo o Regulamento dos Departamentos do IST, publicado no Diário da República, I Série – n.º 222- 25-9-1980, cada departamento deveria dispor de um número mínimo de quinze docentes e investigadores, cinco dos quais, pelo menos, deverão ser doutorados a prestar serviço em regime de tempo integral.

Cada secção deveria dispor de um número mínimo de cinco docentes e investigadores em tempo integral, um dos quais, pelo menos, deverá ser professor.

No Diário da República, II Série – n.º 32- 7-2-1992 são estabelecidos os Regulamentos do Departamento de Engenharia Química, onde se destacam as finalidades de actividades de ensino, de licenciatura e pós-graduação, de investigação científica, fundamental e aplicada, de desenvolvimento, e de prestação de outros serviços ao exterior, nas áreas de química, da engenharia química e ainda da biotecnologia. O DEQ, segundo este quadro legal, passa a organizar-se em oito secções mais o Laboratório de Análises:

- a) Secção de Fenómenos de Transferência Aplicados;

- b) Secção de Projecto Químico e Engenharia de Reacções;
- c) Secção de Processos de Engenharia Química;
- d) Secção de Química Analítica;
- e) Secção de Química-Física e Termodinâmica;
- f) Secção de Química inorgânica;
- g) Secção de Química Orgânica.
- h) Biotecnologia

Esta disposição do DEQ é alterada pelas disposições legais inscritas no Diário da República, II Série – n.º 248- 26-10-2002, em que o DEQ se passou a organizar em três grandes grupos de disciplinas: Química, Engenharia Química e Engenharia Biológica, que abrangem as seguintes áreas científico-pedagógicas:

- a) Ciências Biológicas;
- b) Bioengenharia;
- c) Catálise e Engenharia de Reacções;
- d) Termodinâmica, Fenómenos de Transferência Processos de Separação
- e) Análise Química e estrutural;
- f) Engenharia de Projecto e Processos;
- g) Química Física;
- h) Química inorgânica;
- i) Química Orgânica.

E em áreas interdisciplinares, nomeadamente, entre outras:

- a) Energia e Ambiente;
- b) Materiais, Polímeros e Superfícies;
- c) Nanoestruturas e Nanotecnologias;
- d) Alimentar, Farmacêutica e Cosmética.

Conforme referência precedente, em reunião do Conselho do Departamento de Engenharia Química foi aprovada nova reformulação das áreas científico-pedagógicas, assim como do nome do Departamento. Esta resolução terá de ser aprovada em reunião de Comissão Coordenadora do Conselho Científico em Setembro, após a qual será promulgada em Diário da República (previsão: até ao final do ano). Podem registar-se novas seis áreas científico-pedagógicas que vão surgir, assim como os grupos de disciplinas que vão agregar:

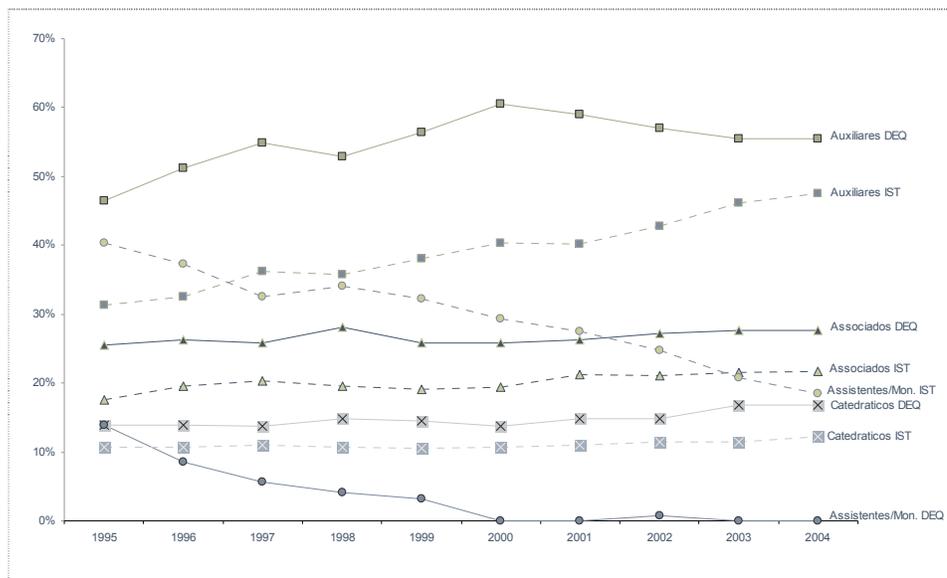
Novas áreas científico-pedagógicas	Grupos de disciplinas
Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química	Química Orgânica
	Química Inorgânica
	Análise Química e Ambiental
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas
Química-Física, Materiais e Nanociências	Química-Física
	Materiais e Nanociências
Ciências da Engenharia Química	Termodinâmica e Fenómenos de Transferência
	Processos de Separação
	Catálise e Engenharia das Reacções
Engenharia de Processos e Projecto	Engenharia de Processos e Sistemas Químicos
	Projecto Químico
Bioengenharia	Engenharia de Bioprocessos
	Biotecnologia Ambiental
	Bioengenharia Médica

3. Enquadramento Académico

3.1. Principais indicadores do DEQ desde 1995

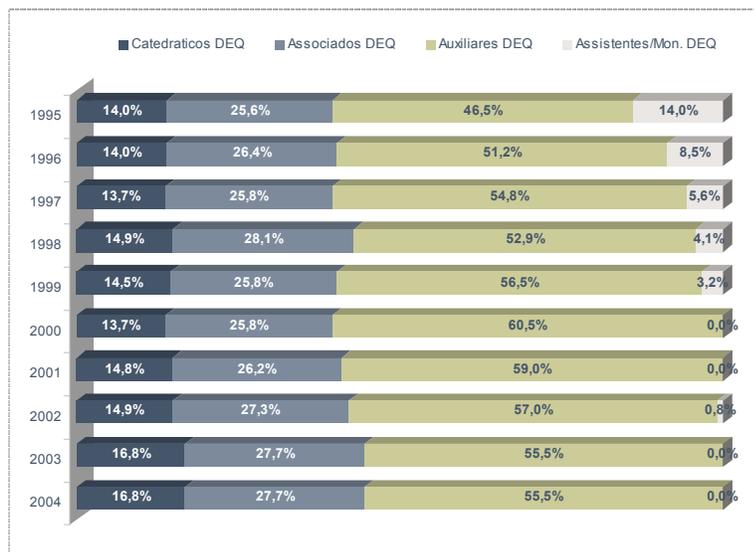
O levantamento efectuado nos Relatórios de Actividade (RA's) desde 1995, ao DEQ, permitiu construir o gráfico abaixo discriminado, que permite identificar as representações proporcionais ao longo da última década das diferentes categorias docente, e compará-las com a evolução patentada no IST.

Figura 2 – Evolução das Categorias Docente no DEQ e no IST, de 1995 a 2004



Fonte: RA 1995; RA 1996; RA 1997; RA 1998; RA 1999; RA 2000; RA 2001; RA 2002; RA 2003; RA 2004 (versão draft)

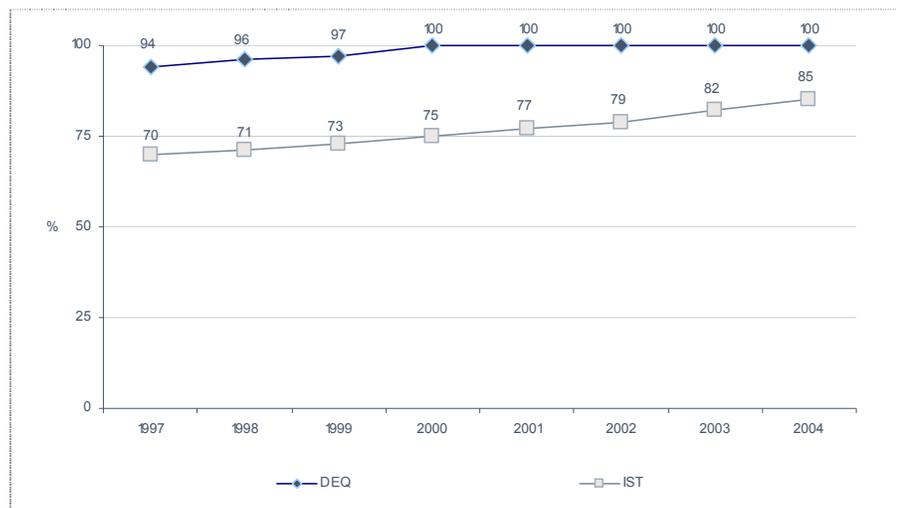
Figura 3 – Evolução das Categorias Docente no DEQ, de 1995 a 2004 (%s acumuladas)



Fonte: RA 1995; RA 1996; RA 1997; RA 1998; RA 1999; RA 2000; RA 2001; RA 2002; RA 2003; RA 2004 (versão draft)

Conforme o gráfico acima ilustra, identifica-se claramente ao longo da última década, o desaparecimento de assistentes e/ou monitores a leccionar no DEQ, assim como a subida muito ligeira da proporção de Professores Catedráticos (2,8%) e de Professores Associados (2,1%), a contrastarem com o aumento de quase 9% de Professores Auxiliares.

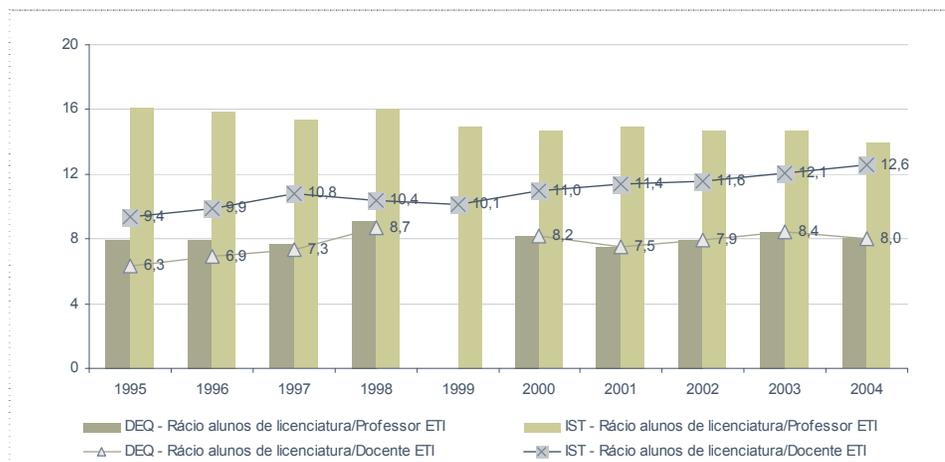
Figura 4 – Rácio Professores/Docentes ETI (em %)



Fonte: RA 1997; RA 1998; RA 1999; RA 2000; RA 2001; RA 2002; RA 2003; RA 2004 (versão draft)

O gráfico acima exposto acentua o aumento da proporção dos professores face à totalidade dos docentes, informação que reforça a patenteada na figura anterior, onde se ilustrava o desaparecimento dos Assistentes e/ou Monitores a leccionarem no DEQ

Figura 5 – Rácios Alunos de Licenciatura/Docentes ETI e Alunos de Licenciatura/Professores ETI



Fonte: RA 1995; RA 1996; RA 1997; RA 1998; RA 1999; RA 2000; RA 2001; RA 2002; RA 2003; RA 2004 (versão draft)

Os rácios acima descritos permitem retratar as seguintes tendências:

- O número de alunos por docente ou por professor é claramente maior no IST que no DEQ, nomeadamente em relação aos segundos;
- A tendência acima enunciada, no que se refere ao rácio alunos de licenciatura/docentes ETI está a ter um comportamento diferenciado para o IST e para o DEQ, isto é, aumentou a diferença entre ambos.

IV. EVOLUÇÃO DO CORPO DOCENTE DO DEQ – 1985 A 2005

1. Notas metodológicas

- A informação recolhida para a 1ª amostra (população docente do DEQ de 1985 a 2005) foi retirada anualmente no dia 1 de Janeiro de cada ano, permitindo desta forma uma fotografia da evolução da população docente;
- As categorias anteriores ao ECDU em vigor foram equiparadas às actuais, sobressaindo estas alterações no indicador média do nº de anos na categoria docente (ou anos de serviço no IST como docente, por categoria);
- O indicador antiguidade permite distinguir na 1ª amostra, 3 sub-amostras consoante o ingresso dos docentes no IST tenha sido na abrangência de determinado ECDU;
- A informação apresentada contém algumas lacunas que se passam a discriminar:
 - 1) No período de 1985 a 1995 foram detectados, a partir dos dossiers, 43 docentes que leccionaram no DEQ, mas que aí deixaram de leccionar antes de 1995. O confronto destes docentes com os dados da Secção de Pessoal permitiu reter para aferição de percurso apenas 27, sendo que os restantes continham algumas particularidades que levou a eliminá-los da base de dados (ex: docentes que eram do Departamento de Física ou de Civil; pessoal não docente; docentes cujos processos não foram abertos na aplicação informática).
 - 2) No período de 1995 a 2005, foram detectados 140 docentes que estiveram no DEQ, dos quais apenas 119 o fizeram no ano lectivo de 2004/05.
 - 3) Foi recolhida uma base de dados da FCT, de todos os investigadores nacionais em áreas com a mínima ligação ao IST (excluíram-se centros de investigação da área das Ciências Sociais e Humanas), que poderá conter algumas incorrecções face à actual população docente do DEQ, dado que se refere ao ano de 2003.

1.1. Definição das 2 Amostras:

1ª Amostra – População docente do DEQ de 1985 a 2005: 167

2ª Amostra – População docente do DEQ no activo em 12/04/2005: 119

1.2. Equivalências entre categorias consideradas:

Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU em vigor)	Decreto lei n.º 132/70, de 30 de Março	Decreto lei n.º 31658, de 21/11/1941
Professor Catedrático (PCA)		
Professor Catedrático Convidado (PCC)		
Professor Associado (PAS)	Professor Extraordinário (PEX); Professor Agregado (PAG)	
Professor Associado Convidado (PSC)	Equiparado a Professor Extraordinário (EPE); Equiparado a Professor Agregado (EPA)	
Professor Auxiliar (PAX)		
Professor Auxiliar Convidado (PXC)		
Assistente (AST)	Assistente Eventual (ASV)	1º Assistente (AS1)
Assistente Estagiário (ASG)		2º Assistente (AS2)
Assistente Convidado (ASC)	Equiparado a Assistente (EAS)	
Monitor (MNT)		

2. Evolução na Carreira Docente

2.1. Média do nº de anos em cada Categoria Docente

Figura 6 – Média do nº de anos em cada categoria docente (excluindo docentes convidados)

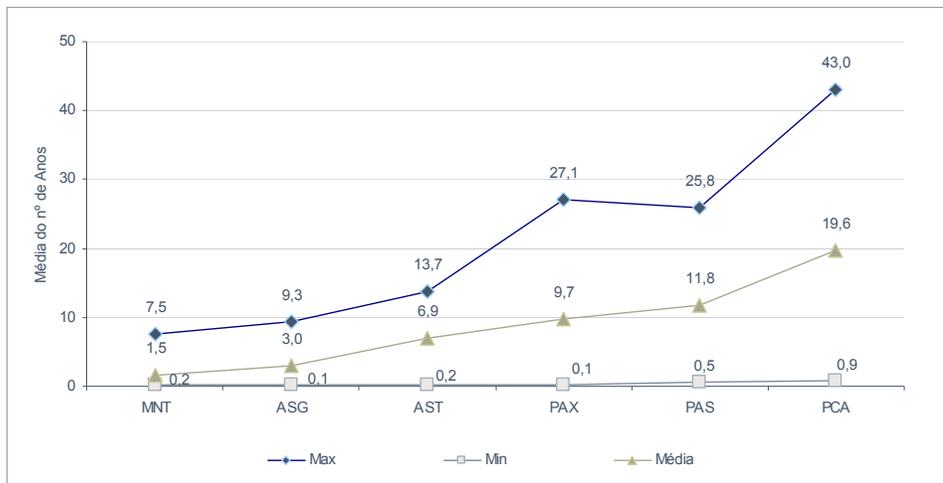


Figura 7 – Média do nº de anos em cada categoria docente (docentes convidados)

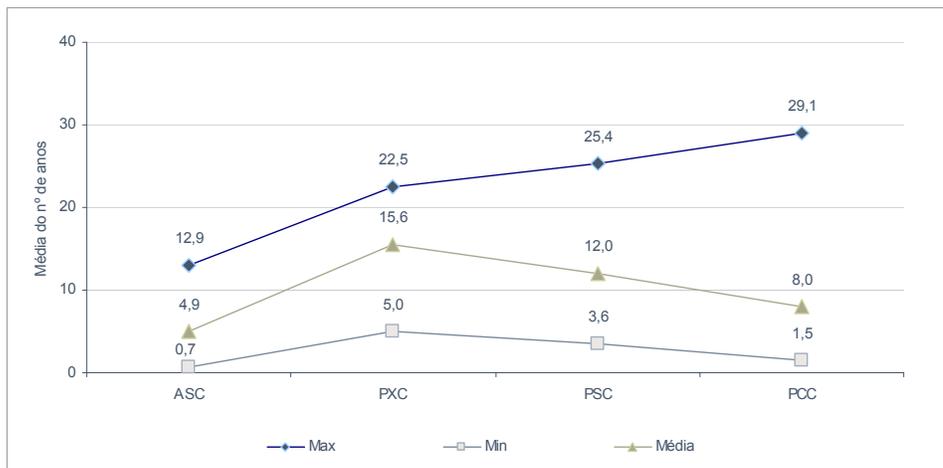


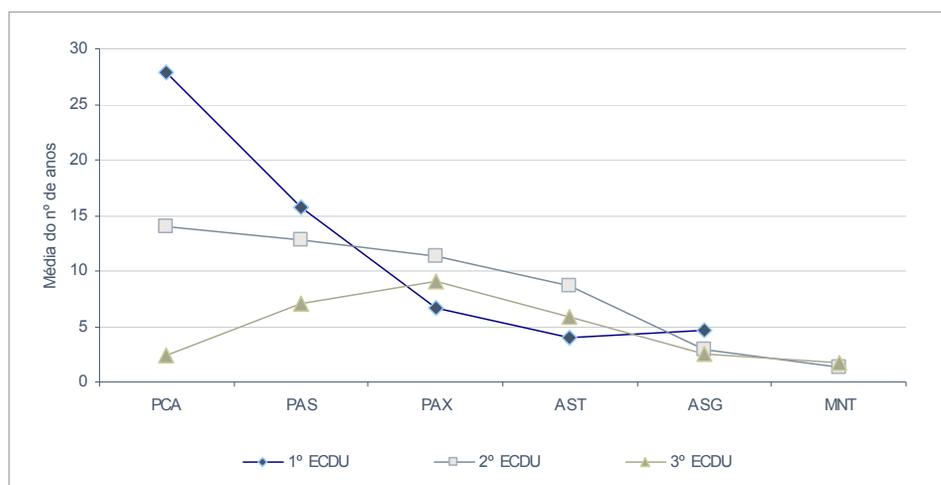
Figura 8 – Nº de docentes analisados, segundo a antiguidade no IST

Período		Nº Docentes analisados		
1º ECDU	21/11/1941 a 30/03/1970)	18		
2º ECDU	30/03/1970 a 16/06/1980)	60		
3º ECDU (Total)	16/06/1980 a 12/04/2005	3º ECDU (80 a 90)	16/06/1980 a 31/12/1990	69
		3º ECDU (90 a 04)	1/1/1991 a 12/04/2005	20
TOTAL	21/11/1941 a 12/04/2005	167		

Figura 9 – Média do nº de anos em cada categoria docente, segundo a antiguidade no IST

TOTAL (172 docentes)											
	MNT	ASC	ASG	AST	PXC	PAX	PSC	PAS	PCC	PCA	INV
Max	7,5	12,9	9,3	13,7	22,5	27,1	25,4	25,8	29,1	43,0	14,4
Min	0,2	0,7	0,1	0,2	5,0	0,1	3,6	0,5	1,5	0,9	10,9
Média	1,5	4,9	3,0	6,9	15,6	9,7	12,0	11,8	8,0	19,6	12,7
1º ECDU											
	MNT	ASC	ASG	AST	PXC	PAX	PSC	PAS	PCC	PCA	INV
Max		2,0	9,3	12,3	22,5	24,7	8,0	25,4	29,1	43,0	14,4
Min		2,0	0,5	0,3	22,5	1,5	5,7	6,7	5,8	14,7	14,4
Média		2,0	4,6	4,0	22,5	6,7	6,8	15,7	12,6	27,9	14,4
2º ECDU											
	MNT	ASC	ASG	AST	PXC	PAX	PSC	PAS	PCC	PCA	INV
Max	2,5	12,9	4,1	13,7	17,4	27,1	25,4	25,8	15,2	25,4	
Min	0,7	0,7	1,9	0,2	5,0	0,1	3,6	0,6	1,5	6,7	
Média	1,3	6,7	3,0	8,7	12,5	11,3	12,9	12,8	5,0	13,9	
3º ECDU											
	MNT	ASC	ASG	AST	PXC	PAX	PSC	PAS	PCC	PCA	INV
Max	7,5	1,3	4,3	10,4	17,9	16,3	17,4	12,8	13,1	3,9	10,9
Min	0,2	0,9	0,1	1,5	17,9	1,0	17,4	0,5	1,6	0,9	10,9
Média	1,8	1,1	2,6	5,8	17,9	9,0	17,4	7,1	7,3	2,4	10,9
3º ECDU (1980-1990)											
	MNT	ASC	ASG	AST	PXC	PAX	PSC	PAS	PCC	PCA	INV
Max	7,5	1,3	4,3	10,4	17,9	16,3	17,4	12,8		3,9	10,9
Min	0,2	0,9	0,1	1,5	17,9	2,8	17,4	0,5		0,9	10,9
Média	1,7	1,1	2,6	5,9	17,9	9,4	17,4	7,8		2,4	10,9
3º ECDU (1991-2005)											
	MNT	ASC	ASG	AST	PXC	PAX	PSC	PAS	PCC	PCA	INV
Max	2,9		3,6	6,7		13,5		3,8	13,1		
Min	0,7		0,1	2,9		1,0		1,2	1,6		
Média	2,2		2,3	4,2		7,6		2,5	7,3		

Figura 10 – Média do nº de anos em cada categoria docente, segundo a antiguidade no IST (excluindo docentes convidados)



2.2. Anos de Progressão até actual Categoria Docente

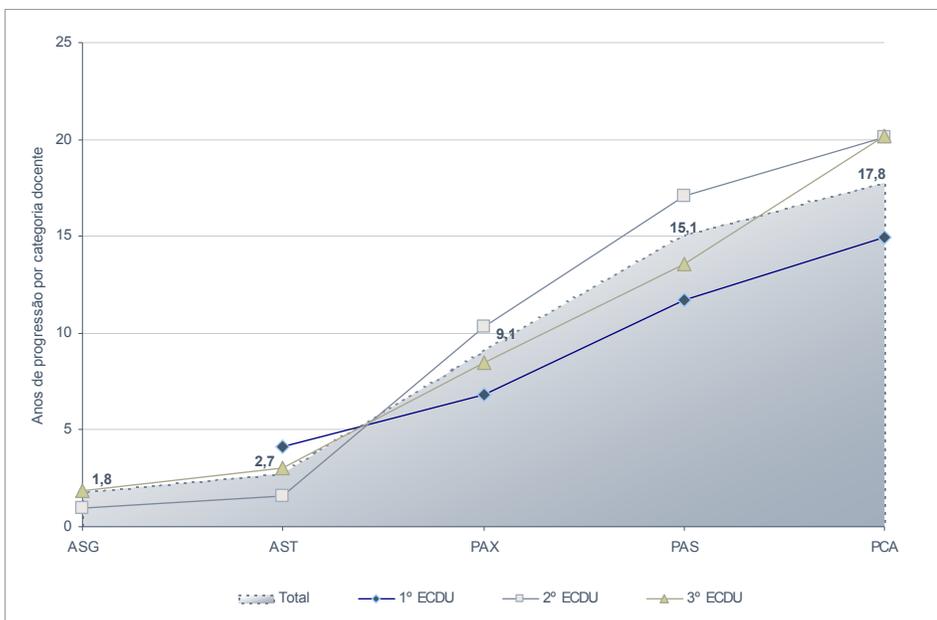
Metodologia de apuramento de dados (nº anos para atingir as diversas categorias de docente):

- 1- Não foram contabilizados o tempo de progressão na carreira docente para os seguintes casos:
 - nº de anos na primeira e na última categoria docente;
 - docentes com percurso de convidado
- 2- O somatório do tempo de progressão na carreira docente não implica que o docente tenha percorrido todas as categorias anteriores (ex: num docente que passa de auxiliar para catedrático, não existe o nº de anos de progressão da categoria de Professor Associado)
- 3- O tempo de docentes convidados só é contabilizado, quando se encontra entre duas categorias docentes de carreira

Figura 11 – Anos de progressão por categoria docente

	ASG	AST	PAX	PAS	PCA
MÉDIA	1,8	2,7	9,1	15,1	17,8
MIN	0,1	0,1	0,1	4,1	8,0
MAX	7,5	9,3	16,5	29,5	30,1
N	16	106	123	59	20
DP	1,7	1,7	3,3	6,0	6,4

Figura 12 – Anos de progressão por categoria docente, segundo a antiguidade



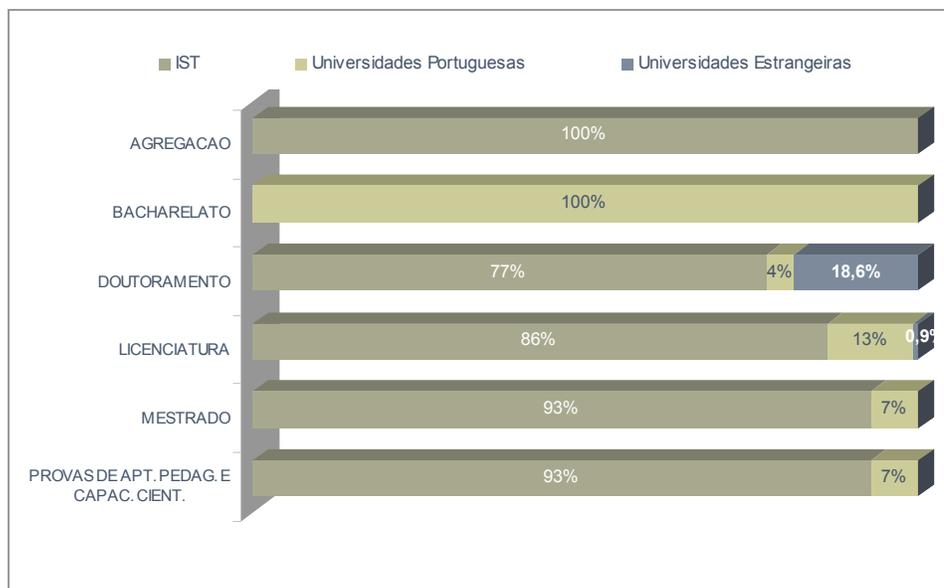
3. Formação Académica dos Docentes do DEQ no activo em 2004/05

3.1. Formação Académica e Nacionalidade do Corpo Docente do DEQ

Figura 13 – Formação obtida, segundo o grau e o país

Nº de Docentes	AGREGACAO	BACHARELATO	DOUTORAMENTO	LICENCIATURA	MESTRADO	PROVAS DE APTIDAO PEDAGOGICA E CAPACIDADE CIENTIFICA
Formação no IST	36		91	101	26	26
Formação noutras Universidades Portuguesas		1	5	15	2	2
Formação no Estrangeiro com equivalência			21	1		
Formação no Estrangeiro sem equivalência			1			
Sem identificação	1					
Total	37	1	118	117	28	28

Figura 14 – Taxa de endogamia (imbreeding) dos docentes do DEQ, segundo o grau



Existem duas perspectivas sob a qual se pode analisar a internacionalização do corpo docente do DEQ. Por um lado, dentro do período em análise, identificar o nº relativo de docentes com nacionalidade estrangeira que estiveram no activo no DEQ desde 1985. Por outro lado, identificar o número relativo de docentes que estão no activo em 2004/05 que efectuaram a sua formação no estrangeiro ao nível do Doutoramento. Este último indicador representa a transferência de conhecimentos de universidades estrangeiras para o IST. Contudo, refira-se que no caso do DEQ, parte substancial dos 18,6% de docentes que realizaram doutoramento no estrangeiro fizeram-no num primeiro período, após o qual os mesmos passaram a ter a responsabilidade de formar as novas gerações ao nível de doutoramento no IST.

Segundo os dados disponíveis, dos 167 docentes que constituem a população-alvo – 1ª amostra, verifica-se que apenas **4 possuem nacionalidade estrangeira**, o que corresponde a **2,4%** do total de docentes.

Em relação ao corpo docente actualmente no activo no DEQ, e conforme se pode verificar no gráfico atrás, **22 dos 118 docentes efectuaram doutoramento no estrangeiro**, o que corresponde a **18,6%** do total de docentes.

Figura 15 – Universidades de origem dos Doutoramentos do Corpo Docente no activo do DEQ

UNIVERSIDADE	Nº
IST – Instituto Superior Técnico	91
Universidade do Minho	1
Universidade do Porto	1
Universidade Nova de Lisboa	2
Universidade Tecnica de Lisboa	1
Outras universidades portuguesas	5
Princeton University	1
Universidade da California	1
Universidade da Florida	1
Universidade de Birmingham	3
Universidade de Bradford	1
Universidade de Estrasburgo	1
Universidade de Kent at Canterbury	1
Universidade de Londres	1
Universidade de Manchester	2
Universidade de Oxford	3
Universidade de Poitiers	1
Universidade de Southampton	1
Universidade de Sussex	1
Universidade do Texas at Austin	1
Universidade Livre de Bruxelas	1
Universite Bordeaux	1
Universite de L'etat a Liege	1
Universidades estrangeiras	22

3.2. Área Científica de Formação Vs Área Científico-Pedagógica no DEQ

Figura 16 – Áreas Científicas de Formação - Doutoramento

Áreas Científicas de Formação	PAS	PAX	PCA	PCC	PXC	Total
BIOTECNOLOGIA	1	6	1			8
CIÊNCIAS "QUÍMICAS"				1		1
CIÊNCIAS BIOMÉDICAS		1				1
CIÊNCIAS DA ENGENHARIA	1		1			2
CIÊNCIAS DE ENGENHARIA QUÍMICA	3		1			4
CIÊNCIAS FÍSICAS			1			1
ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA			1			1
ENGENHARIA QUÍMICA	26	50	10	4		90
QUÍMICA		7			1	8
QUÍMICA ORGÂNICA	1					1
TECNOLOGIA QUÍMICA	1					1
Total	33	64	15	5	1	118

Nota: existe um docente sem doutoramento

Figura 17 – Áreas Científicas de Formação – Doutoramento, segundo a antiguidade

Áreas Científicas de Formação	ecdu	PAS	PAX	PCA	PCC	PXC	Total
BIOTECNOLOGIA	2º ECDU			1			1
	3º ECDU	1	6				7
CIÊNCIAS "QUÍMICAS"	3º ECDU				1		1
CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	3º ECDU		1				1
CIÊNCIAS DA ENGENHARIA	1º ECDU			1			1
	2º ECDU	1					1
CIÊNCIAS DE ENGENHARIA QUÍMICA	1º ECDU			1			1
	2º ECDU	3					3
CIÊNCIAS FÍSICAS	1º ECDU			1			1
ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA	3º ECDU			1			1
ENGENHARIA QUÍMICA	1º ECDU	2	1	3			6
	2º ECDU	14	13	6	4		37
	3º ECDU	10	36	1			47
QUÍMICA	2º ECDU		2				2
	3º ECDU		5			1	6
QUÍMICA ORGÂNICA	3º ECDU	1					1
TECNOLOGIA QUÍMICA	2º ECDU	1					1
Total		33	64	15	5	1	118

Figura 18 – Áreas Científico-Pedagógicas no DEQ

Áreas Científico-Pedagógicas	PAS	PAX	PCA	PCC	PXC	Total
ANÁLISE QUÍMICA ESTRUTURAL	6	4	1			11
BIOENGENHARIA	3	7	2	1		13
CATÁLISE E ENGENHARIA DAS REACÇÕES	2	6	2			10
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1	6	1			8
ENGENHARIA PROJECTO E PROCESSOS	3	10		2	1	16
QUÍMICA INORGÂNICA	1	8	2		1	12
QUÍMICA ORGÂNICA	2	5				7
QUÍMICA-FÍSICA	6	10	6			22
TERMODINÂMICA, FEN. TRANSFERÊNCIA PROCESSOS DE SEPARAÇÃO	9	8		1		18
Total	33	64	14	4	2	117

Nota: inclui o docente sem doutoramento

Nota2: não inclui dois docentes (PCC a 0% e um PCA com secção indefinida)

3.3. População Docente do DEQ em Centros de Investigação

A população docente no activo no DEQ em 12/04/2005 encontra-se, quase na sua totalidade integrada nalgum Centro de Investigação, segundo pesquisa efectuada no sítio web da Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Com efeito, dos 119 docentes considerados, apenas 1 não consta dos registos desta Base de Dados, um Professor Auxiliar Convidado. Observe-se por que Centros de Investigação se distribui a população docente do DEQ:

Figura 19 –Centros de Investigação que integram Docentes do DEQ

Centros	Total	%
CQE – Centro de Química Estrutural	42	34,7%
CEQB – Centre for Biological and Chemical Engineering	33	27,3%
CPQ – Centro de Processos Químicos	12	9,9%
ICEMS – LISBOA – Instituto de Ciência e Eng. de Materiais e Superfícies	11	9,1%
CQFM – Centro de Química-Física Molecular	10	8,3%
ITQB – Instituto de Tecnologia Química e Biológica	5	4,1%
IT – Instituto de Telecomunicações	3	2,5%
BD-DB – Biologia do Desenvolvimento / Biological Development	1	0,8%
CICECO – Centro Invest. em Materiais Cerâmicos e Comp.	1	0,8%
CIQC – Centro de Investigação em Química e Catálise	1	0,8%
CVRM – Centro de Geo-sistemas	1	0,8%
INESC – Microsistemas e Nanotecnologias	1	0,8%
Total	121	100%

Registe-se ainda que, dos docentes apresentados, 4 são coordenadores de Centros de Investigação, mais concretamente, do CQFM, do CQE, do CPQ e do IBQF-PÓLO LISBOA e, existem 3 docentes que acumulam a integração em Centros de Investigação.

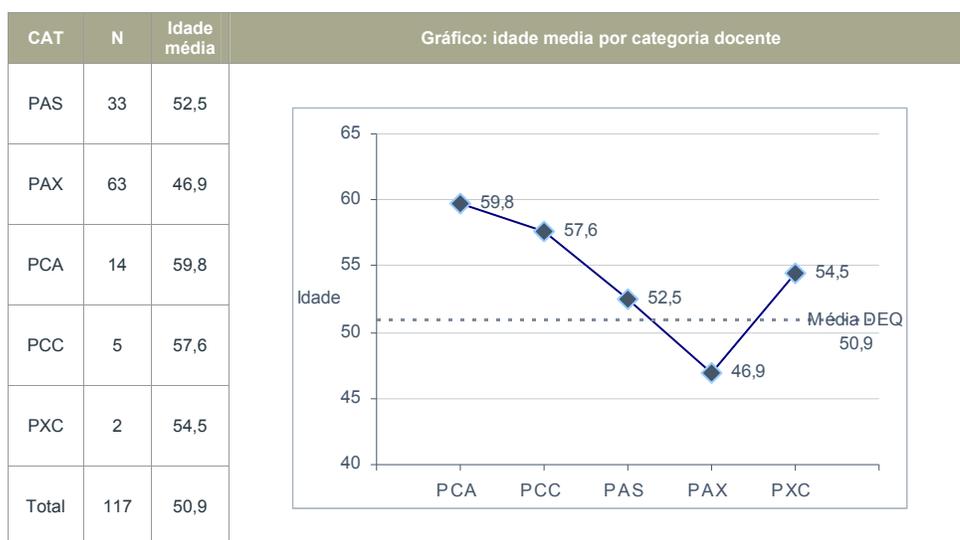
4. Composição Etária do Corpo Docente do DEQ no Activo em 2004/05

Figura 20 – Percentis 10, 25, 50, 75 e 90 da Idade dos Docentes do DEQ

	N <= percentil	Idade
PERCENTIL 10	14	41,0
PERCENTIL 25	34	44,0
PERCENTIL 50	59	50,0
PERCENTIL 75	89	56,0
PERCENTIL 90	106	60,0

4.1. Composição Etária, em média, por Categoria

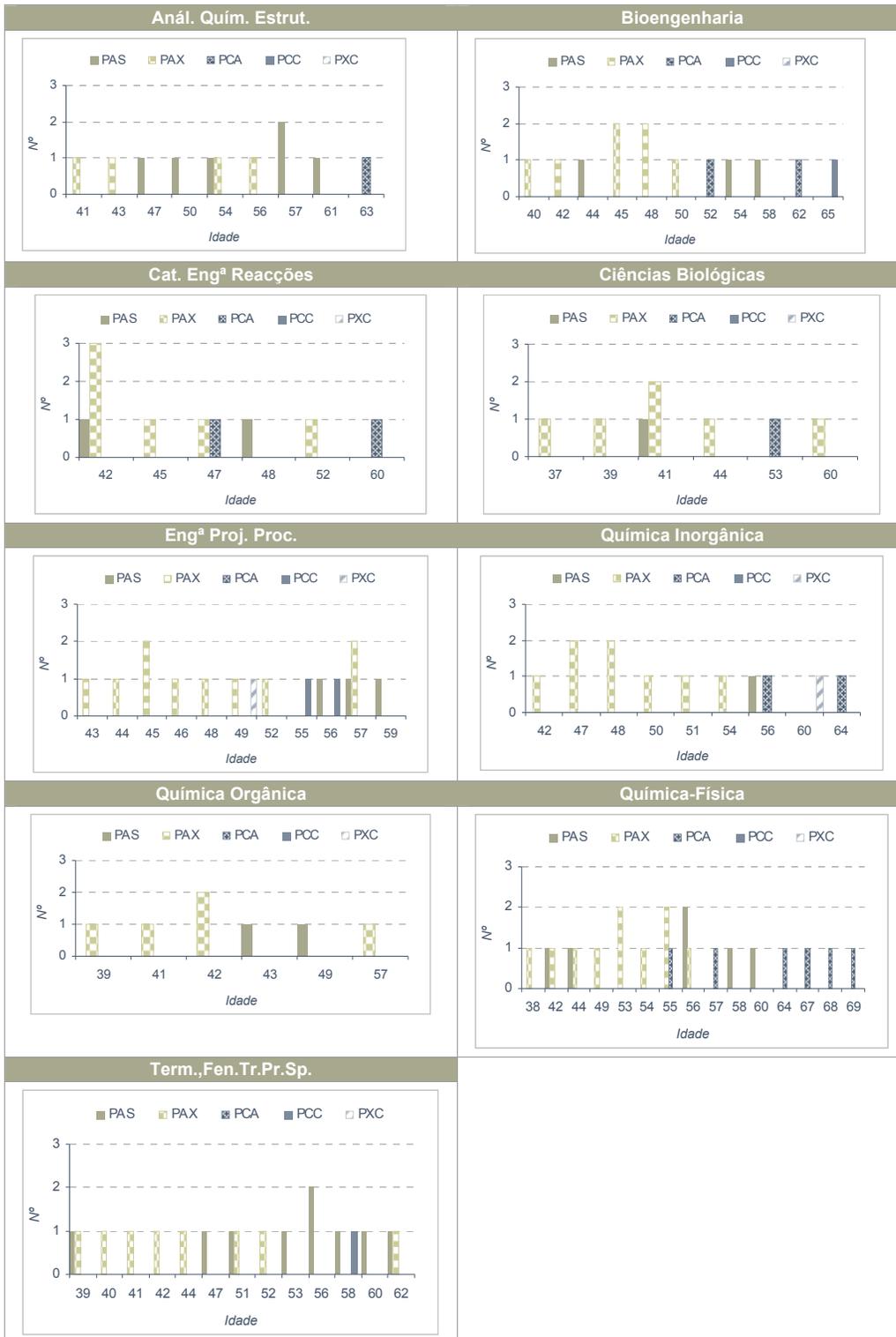
Figura 21 – Idade Média, por Categoria Docente



4.2. Composição Etária, em média, segundo as Áreas Científico-Pedagógicas

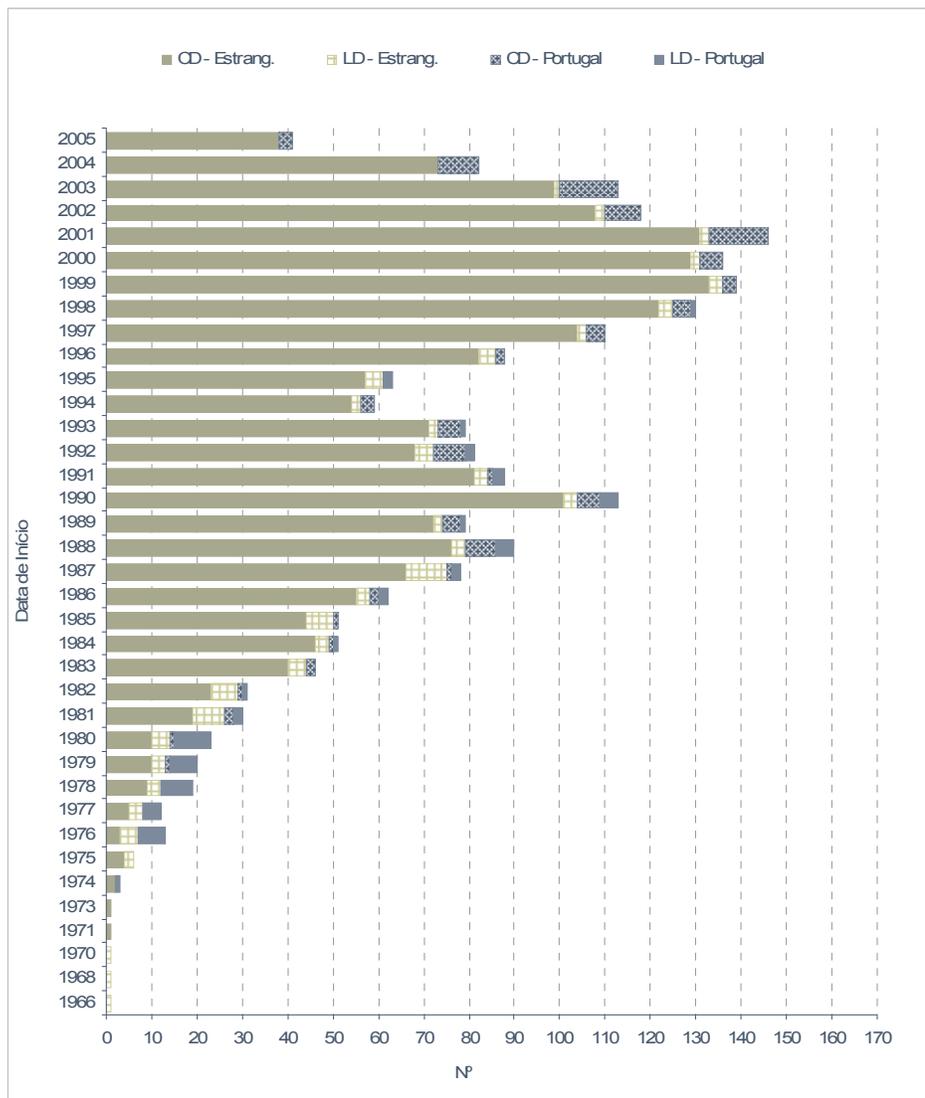
Figura 22 – Idade média dos Docentes do DEQ, segundo a Área Científico-Pedagógica

	N	Idade (Média)	Idade (Min)	Idade (Max)
QUÍMICA ORGÂNICA	7	44,7	39	57
QUÍMICA INORGÂNICA	12	51,9	42	64
ANÁL. QUÍM. ESTRUT.	11	53,0	41	63
QUÍMICA-FÍSICA	22	54,3	38	69
TERM.,FEN.TR.PR.SP.	18	50,6	39	62
CAT. ENGª REACÇÕES	10	46,7	42	60
ENGª PROJ. PROC.	16	51,1	43	59
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	8	44,5	37	60
BIOENGENHARIA	13	50,2	40	65
Total	117	50,9	37	69



5. Equiparações a Bolseiro Concedidas

Figura 23 – Equiparações a Bolseiro de Curta e de Longa Duração (Portugal e Estrangeiro) concedidas pelo IST aos docentes do DEQ



RESUMO:

Foram concedidas **2206 equiparações a bolseiro**¹⁰ a 133 docentes do DEQ de 1966 a 2005 (dos 167 docentes que completam a amostra), o que dá uma uma média de **60 equiparações por ano e 0,45 por docente em cada ano**.

	Portugal	Estrangeiro	Total	
CD	108	1935	2043	LD - Estrangeiro } 4,6%
LD	58	102	160	LD - Portugal } 2,6%
Total	166	2037	2203	CD - Estrangeiro } 87,8%
				CD - Portugal } 4,9%

¹⁰ Três das equiparações não discriminam se foram em Portugal ou no Estrangeiro.

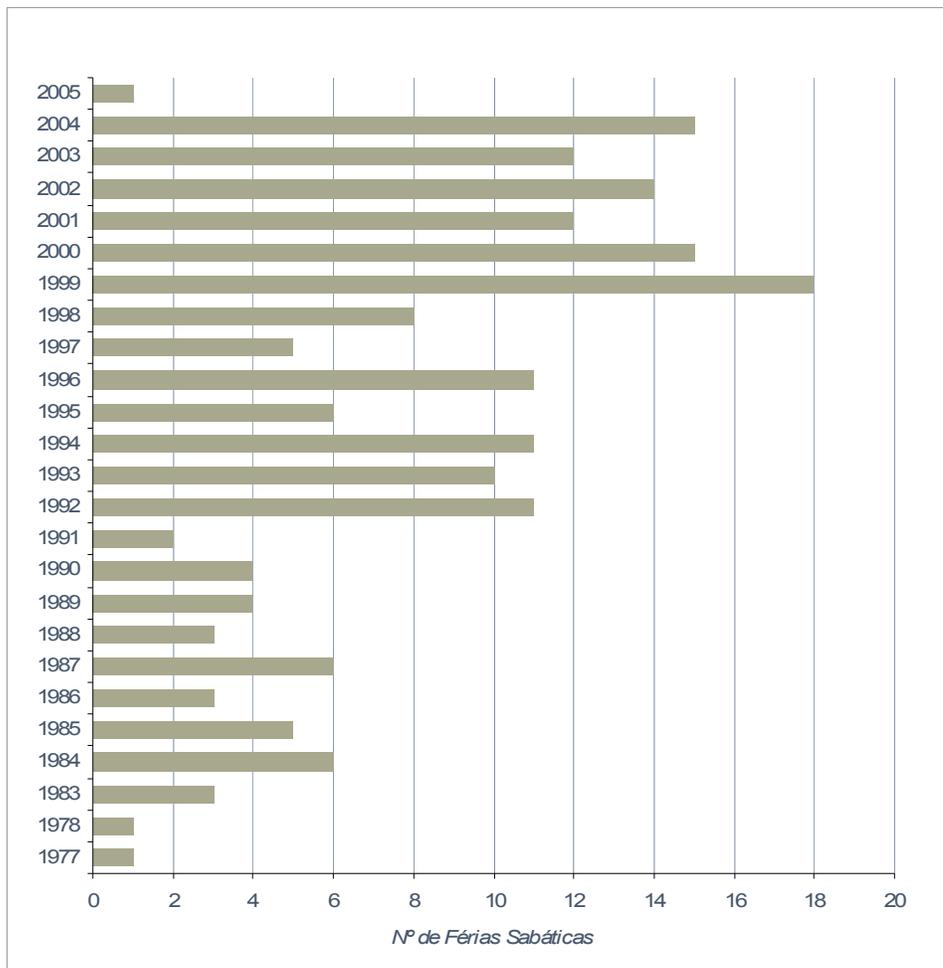
As equiparações a bolsheiro são um procedimento muito utilizado pelos docentes para as deslocações ao estrangeiro. Observe-se a seguinte tabela, que permite identificar a frequência com que os docentes o fizeram ao longo do seu percurso no IST (estes dados contêm repetições de docentes):

Figura 24 – N.º máximo de equiparações pedidas num ano

N.º de equiparações num ano	N.º de docentes que solicitaram equiparações num determinado ano	Ano(s) de referência
Treze equiparações	1	2000
Onze equiparações	1	2001
Dez equiparações	2	1999; 2000
Nove equiparações	1	1990
Oito equiparações	3	1996; 1999; 1999
Sete equiparações	8	Vários
Seis equiparações	16	
Cinco equiparações	35	
Quatro equiparações	32	
Três equiparações	105	
Duas equiparações	255	
Uma equiparação	849	

6. N° de Licenças Sabáticas Iniciadas

Figura 25 – N° de licenças sabáticas iniciadas por ano



RESUMO:

Foram concedidas **187 férias sabáticas** a 97 docentes entre 1977 a 2005 (dos 167 docentes que completam a amostra), o que dá uma média de **7,2 licenças sabáticas por ano**, destacando-se 4 docentes com cinco licenças sabáticas e 6 docentes com 4 sabáticas.

7. Fluxos de Admissões, Saídas e Progressão do Pessoal Docente do DEQ

Figura 26 – Distribuição do Corpo Docente, por Categoria – 1985 a 2005

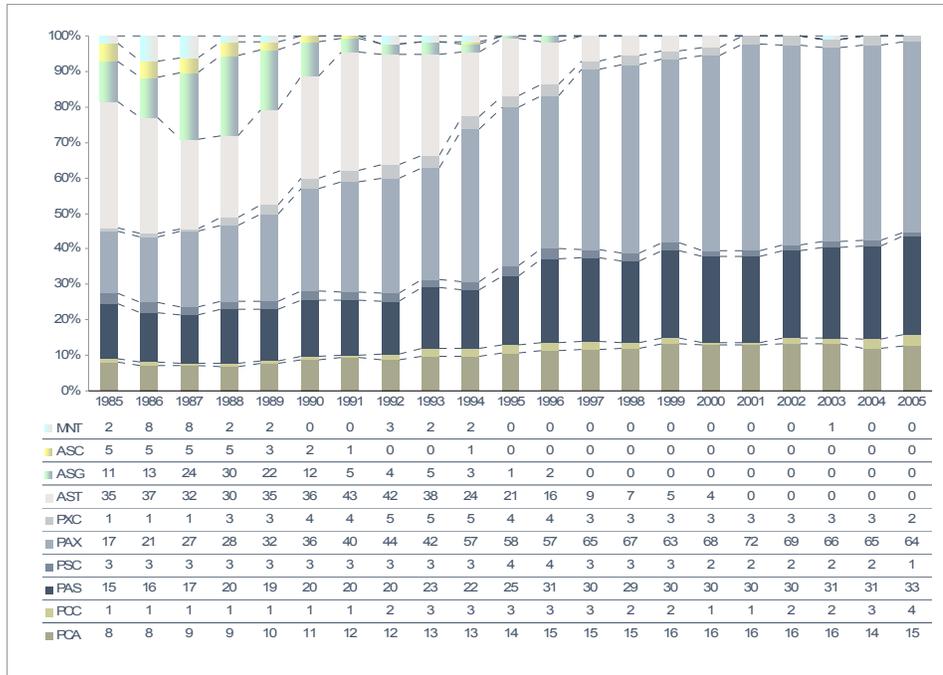


Figura 27 – Relação entre admissões e saídas por ano

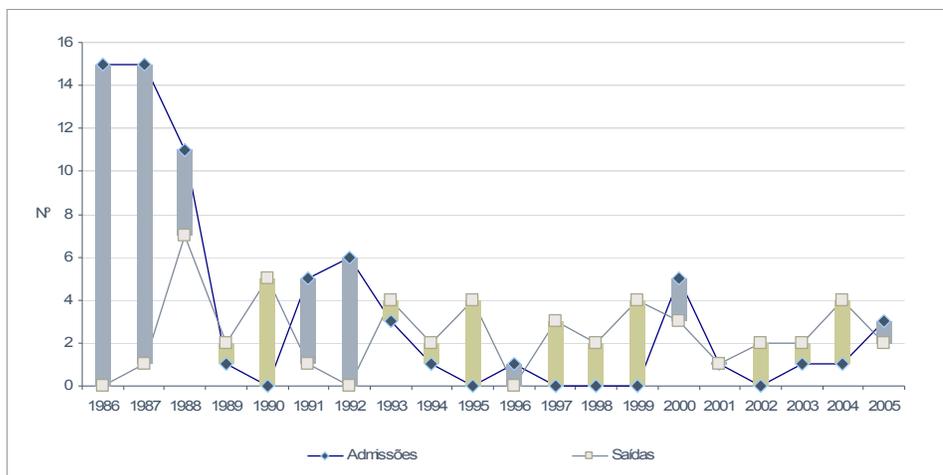


Figura 28 – Admissões por categoria e por ano

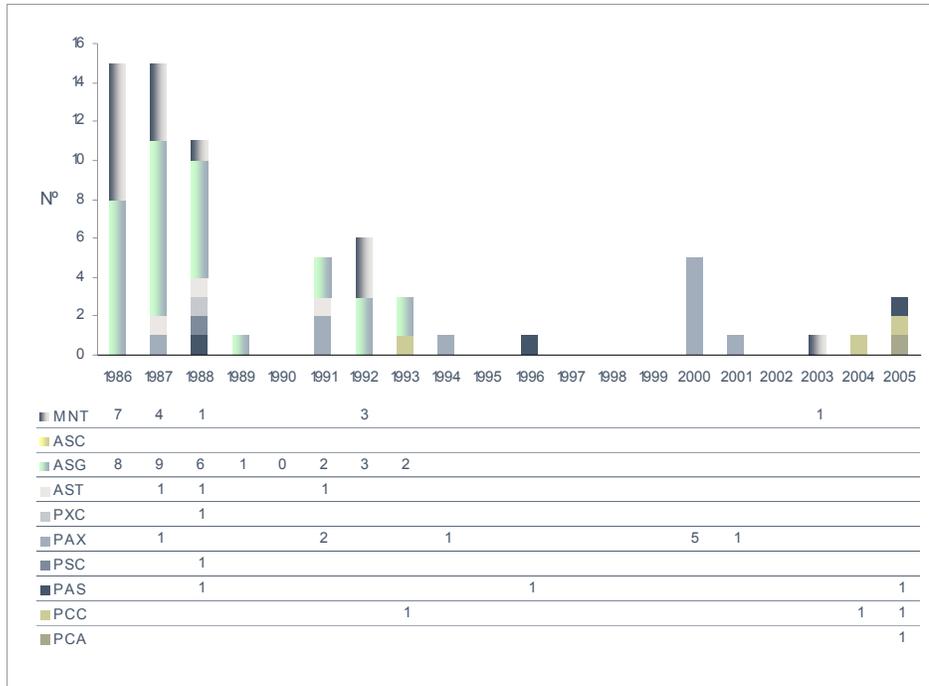


Figura 29 – Saídas por categoria e por ano

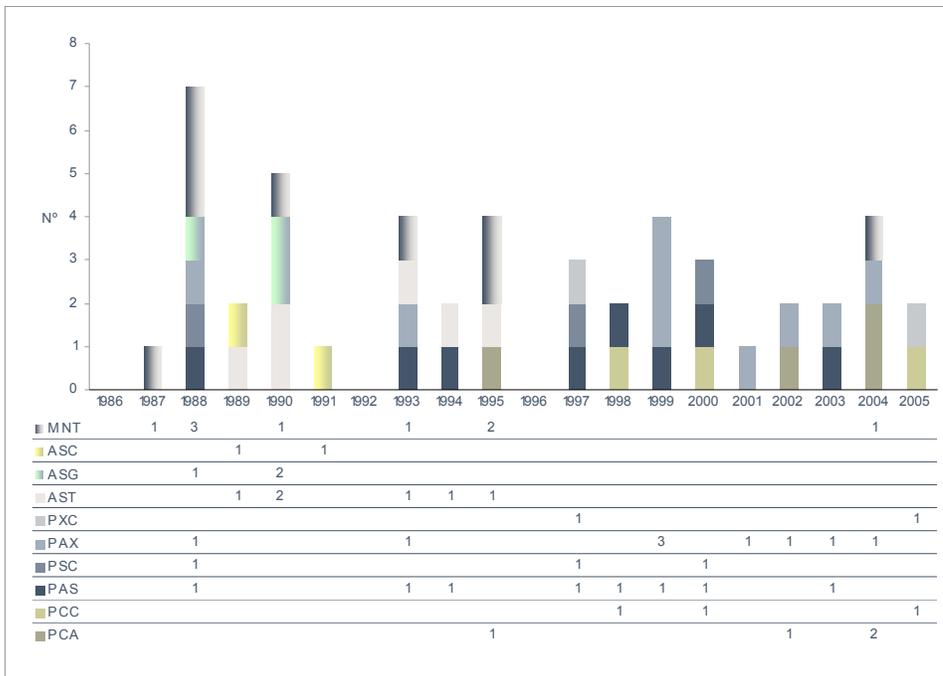


Figura 30 – Causas de saída do DEQ, por ano

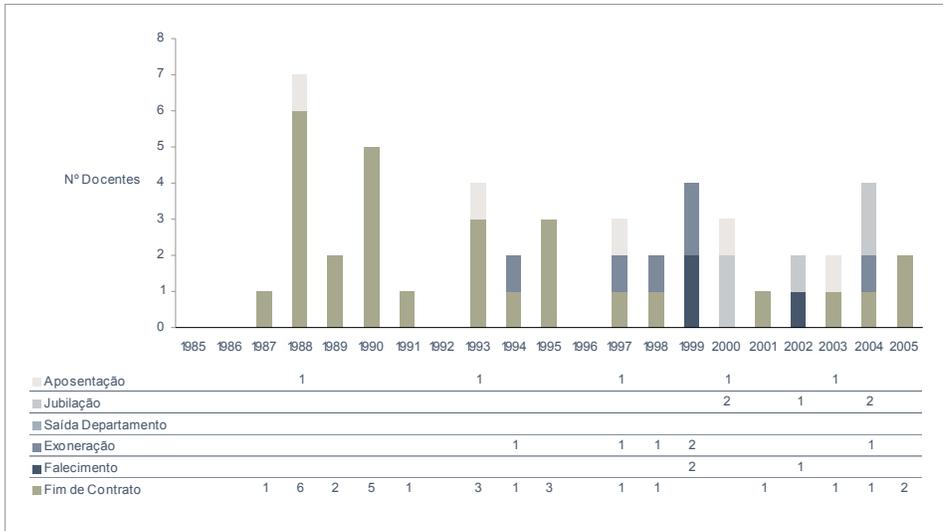


Figura 31 – Progressões do Corpo Docente do DEQ por ano, face ao nº de saídas e admissões

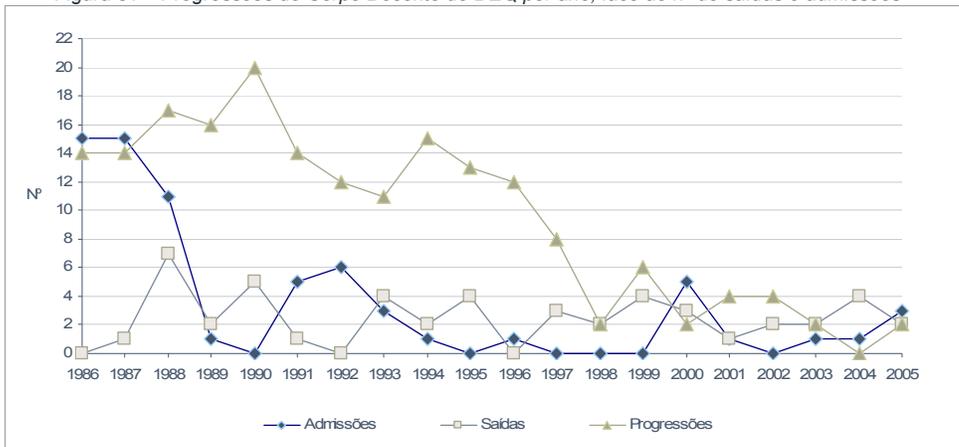
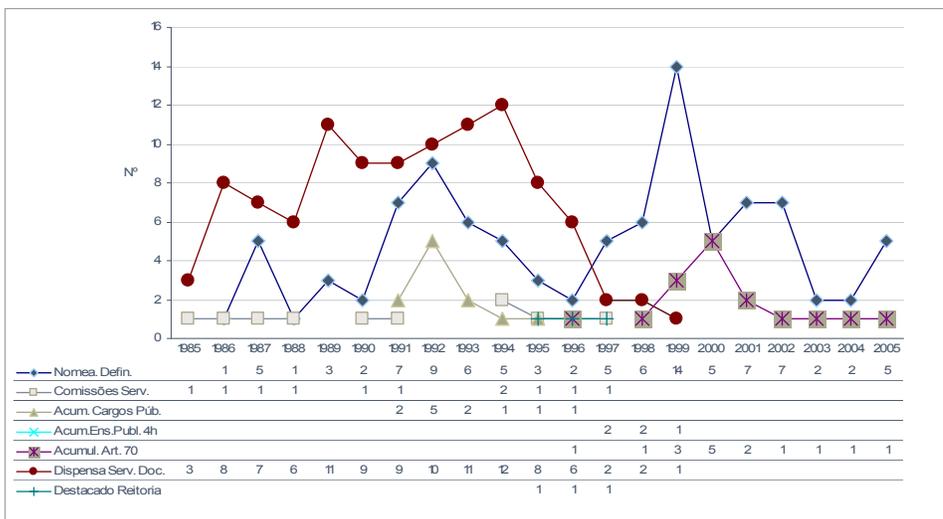


Figura 32 – Situações Especiais do Corpo Docente do DEQ, por ano



V. QUADRO RESUMO DA PROGRESSÃO DO PESSOAL DOCENTE DO DEQ

1. Valores médios por categoria

Professores Catedráticos				
Anos	Idade	Serviço	Categoria	/Categoria
Média	59,8	34,3	19,6	17,8
Professores Catedráticos Convidados				
Anos	Idade	Serviço	Categoria	/Categoria
Média	57,6	25,8	8,0	21,3
Professores Associados				
Anos	Idade	Serviço	Categoria	/Categoria
Média	52,4	28,7	11,8	15,1
Professores Associados Convidados				
Anos	Idade	Serviço	Categoria	/Categoria
Média	56,0	35,0	12,0	9,0
Professores Auxiliares				
Anos	Idade	Serviço	Categoria	/Categoria
Média	46,9	21,2	9,7	9,1
Professores Auxiliares Convidados				
Anos	Idade	Serviço	Categoria	/Categoria
Média	54,5	23,0	15,6	7,5
Assistentes				
Anos	Idade	Serviço	Categoria	/Categoria
Média	-	-	6,9	2,7
Assistentes Estagiários				
Anos	Idade	Serviço	Categoria	/Categoria
Média	-	-	3,0	1,8
Assistentes Convidados				
Anos	Idade	Serviço	Categoria	/Categoria
Média	-	-	4,9	-
Monitores				
Anos	Idade	Serviço	Categoria	/Categoria
Média	-	-	1,5	-
Legenda				
Idade: Idade do Corpo Docente no Activo em 12/04/2005				
Serviço: Anos de serviço no IST do Corpo Docente no activo em 12/04/2005				
Categoria: Anos, em média, por categoria				
/Categoria: Anos, em média, para atingir a categoria actual (Corpo Docente no activo em 12/04/2005)				
Sobrecarga: nº média de horas por ano, de sobrecarga horária				

2. Progressão e Recrutamento por categoria

Categoria	Condições de Progressão	Nº de anos para ascender à categoria		
		Tempo previsto acumulado (mais curto)	Tempo previsto acumulado (mais longo)	Média DEQ
AST	ASG (1 ano contrato + 3 renovações)	0 anos	4 anos	2,7
PAX	ASG + AST (6 anos de contrato + 2 prorrogações + 1 prorrogação)	6 anos	13 anos	9,1
PAS	ASG + AST + PAX (5 anos + nomeação definitiva)	11 anos	18 anos	15,1
PCA	ASG + AST + PAX + PAS (3 anos)	14 anos	21 anos	17,8

Nota (i): progressão para PAS e PCA sujeita a existência de vaga

Nota (ii): os tempos previstos mais curtos poderão ser menores que os apresentados acima

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 2 – Cronograma-Resumo de Realização do Projecto	4
Figura 3 – Evolução das Categorias Docente no DEQ e no IST, de 1995 a 2004	13
Figura 4 – Evolução das Categorias Docente no DEQ, de 1995 a 2004 (%s acumuladas).....	13
Figura 5 – Rácio Professores/Docentes ETI (em %).....	14
Figura 6 – Rácios Alunos de Licenciatura/Docentes ETI e Alunos de Licenciatura/Professores ETI	14
Figura 7 – Média do nº de anos em cada categoria docente (excluindo docentes convidados).....	16
Figura 8 – Média do nº de anos em cada categoria docente (docentes convidados)	16
Figura 9 – Nº de docentes analisados, segundo a antiguidade no IST.....	16
Figura 10 – Média do nº de anos em cada categoria docente, segundo a antiguidade no IST	17
Figura 11 – Média do nº de anos em cada categoria docente, segundo a antiguidade no IST (excluindo docentes convidados).....	17
Figura 12 – Anos de progressão por categoria docente.....	18
Figura 13 – Anos de progressão por categoria docente, segundo a antiguidade	18
Figura 14 – Formação obtida, segundo o grau e o país.....	19
Figura 15 – Taxa de endogamia (imbreading) dos docentes do DEQ, segundo o grau	19
Figura 16 – Universidades de origem dos Doutoramentos do Corpo Docente no activo do DEQ.....	20
Figura 17 – Áreas Científicas de Formação - Doutoramento	21
Figura 18 – Áreas Científicas de Formação – Doutoramento, segundo a antiguidade	21
Figura 19 – Áreas Científico-Pedagógicas no DEQ.....	21
Figura 20 – Centros de Investigação que integram Docentes do DEQ.....	22
Figura 21 – Percentis 10, 25, 50, 75 e 90 da Idade dos Docentes do DEQ.....	23
Figura 22 – Idade Média, por Categoria Docente.....	23
Figura 23 – Idade média dos Docentes do DEQ, segundo a Área Científico-Pedagógica	23
Figura 24 – Equiparações a Bolseiro de Curta e de Longa Duração (Portugal e Estrangeiro) concedidas pelo IST aos docentes do DEQ	25
Figura 25 – Nº máximo de equiparações pedidas num ano	26
Figura 26 – Nº de licenças sabáticas iniciadas por ano	27
Figura 27 – Distribuição do Corpo Docente, por Categoria – 1985 a 2005.....	28
Figura 28 – Relação entre admissões e saídas por ano	28
Figura 29 – Admissões por categoria e por ano	29
Figura 30 – Saídas por categoria e por ano	29
Figura 31 – Causas de saída do DEQ, por ano.....	30
Figura 32 – Progressões do Corpo Docente do DEQ por ano, face ao nº de saídas e admissões	30
Figura 33 – Situações Especiais do Corpo Docente do DEQ, por ano	30

ANEXO – Características da Carreira Docente

1. Pessoal Docente¹¹

Professor Catedrático	
Funções	<p>Funções de coordenação e orientação pedagógica e científica de uma disciplina, de um grupo de disciplinas ou de um departamento, consoante a estrutura orgânica da respectiva escola, competindo-lhe ainda, designadamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> Reger disciplinas dos cursos de licenciatura, disciplinas em cursos de pós-graduação ou dirigir seminários; Dirigir as respectivas aulas práticas ou teórico-práticas, bem como os trabalhos de laboratório ou de campo, não lhe sendo, no entanto, normalmente exigido serviço docente em aulas ou trabalhos dessa natureza; Coordenar, com os restantes professores do seu grupo ou departamento, os programas, o estudo e a aplicação dos métodos de ensino e investigação relativos às disciplinas desse grupo ou departamento; Dirigir e realizar trabalhos de investigação; Substituir, nas suas faltas ou impedimentos, os restantes professores catedráticos do seu grupo.
Recrutamento	<p>Os Professores Catedráticos podem ser recrutados :</p> <ol style="list-style-type: none"> Por transferência, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU) Por concurso documental, nos termos dos artigos 37.º a 52.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU) <p>Para a nomeação de Professor Catedrático é condição o exercício de funções durante três anos como Professor Associado e possuir uma agregação.</p>
Progressão na Carreira Docente ¹²	<p>O Professor Catedrático, caso não tenha já uma nomeação definitiva, estará dois anos em nomeação provisória e apenas posteriormente poderá passar a definitiva; o processo para a nomeação definitiva pressupõe a entrega de um relatório sujeito a apreciação; caso a apreciação seja negativa, poderá solicitá-la uma vez mais após a qual, se houver reincidência na avaliação negativa será obrigado a deixar o IST.</p>

Professor Associado	
Funções	<p>Função de coadjuvar os professores catedráticos, competindo-lhes além disso, nomeadamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> Reger disciplinas dos cursos de licenciatura, disciplinas em cursos de pós-graduação, ou dirigir seminários; Dirigir as respectivas aulas práticas ou teórico-práticas, bem como os trabalhos de laboratório ou de campo, e, quando as necessidades do serviço o imponham, reger e acompanhar essas actividades; Orientar e realizar trabalhos de investigação, segundo as linhas gerais previamente estabelecidas ao nível da respectiva disciplina ou departamento; Colaborar com professores catedráticos do seu grupo na coordenação prevista na alínea c) relativa aos Professores Catedráticos.
Recrutamento	<p>Os professores Associados podem ser recrutados :</p> <ol style="list-style-type: none"> Por transferência, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU) Por concurso documental, nos termos dos artigos 37.º a 52.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU) <p>Para a nomeação de Professor Associado é condição o exercício de funções durante cinco anos como Docente Universitário.</p>
Progressão na Carreira Docente	<p>O Professor Associado se ainda não tiver uma nomeação definitiva, fica com nomeação provisória durante cinco anos. Passado este período, poderá passar a nomeação definitiva, caso contrário, será obrigado a deixar o IST.</p>

Professor Auxiliar	
Funções	<p>Função de leccionação de aulas práticas ou teórico-práticas e a prestação de serviços em trabalhos de laboratório ou de campo, em disciplinas dos cursos de licenciatura ou de pós-graduação, sob a direcção dos respectivos professores, reger disciplinas dos cursos de licenciatura e dos cursos de pós-graduação, podendo igualmente ser-lhes distribuído serviço idêntico ao dos professores associados, caso conte cinco anos de efectivo serviço como docente universitário e as condições de serviço o permitam.</p>
Recrutamento	<ol style="list-style-type: none"> Os Professores Auxiliares são recrutados de entre: <ol style="list-style-type: none"> Assistentes ou Assistentes Convidados habilitados com o grau de doutor ou equivalente; Outras individualidades habilitadas com grau de doutor ou equivalente. Têm direito a ser contratados como Professor Auxiliar, logo que obtenham o doutoramento ou equivalente, os Assistentes, os Assistentes Convidados, os

¹¹ Adaptado de acordo com o artigo 5.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU).

¹² Fonte: Secção de Pessoal Docente e Investigador (situação aplicável nas tabelas seguintes)

	Professores Auxiliares Convidados e ainda as individualidades que tenham sido assistentes ou assistentes convidados há menos de cinco anos, desde que, em todos os casos, tenham estado vinculados à respectiva escola durante, pelo menos, cinco anos.
Progressão na Carreira Docente	O Professor Auxiliar terá cinco anos de contrato. Posteriormente, pode ser feita a nomeação definitiva; se não for aprovada, segundo a Lei Geral, será obrigado a deixar o IST. No entanto, o Conselho Científico, por analogia, aplica a mesma situação dos Professores Catedráticos e Associados, isto é, permite mais um período renovável de cinco anos.

Assistente	
Funções	Funções de aulas práticas ou teórico-práticas e a prestação de serviços em trabalhos de laboratório ou de campo em disciplinas dos cursos de licenciatura ou de pós-graduação, sob a direcção dos respectivos professores. Os Assistentes só podem ser incumbidos pelos conselhos científicos da regência de disciplinas dos cursos de licenciatura quando as necessidades de serviço o imponham.
Recrutamento	<p>1- Os Professores Assistentes são recrutados de entre:</p> <p>a) Assistentes Estagiários ou Assistentes Convidados:</p> <p>i) Titulares de grau de mestre ou equivalente legal;</p> <p>ii) Titulares de um grau ou diploma conferido por universidade portuguesa ou estrangeira que comprove, à semelhança do grau de mestre pelas universidades portuguesas, nível aprofundado de conhecimentos numa área científica e capacidade para a prática de investigação;</p> <p>iii) Que, após dois anos de exercício na categoria tenham obtido aprovação nas provas de aptidão pedagógica e capacidade científica previstas nos artigos 53.º a 60.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU).</p> <p>b) Outras individualidades:</p> <p>i) Titulares de grau de mestre ou equivalente legal;</p> <p>ii) Titulares de um grau ou diploma conferido por universidade portuguesa ou estrangeira que comprove, à semelhança do grau de mestre pelas universidades portuguesas, nível aprofundado de conhecimentos numa área científica e capacidade para a prática de investigação;</p> <p>2- A aquisição por parte do Assistente Estagiário ou Convidado de qualquer das condições referidas na alínea a) confere-lhe direito à sua imediata contratação como assistente;</p> <p>3- O recrutamento como assistente das individualidades referidas na alínea b) é efeito mediante deliberação do conselho científico ou, havendo-a, da respectiva comissão coordenadora, sob proposta da comissão do conselho científico do grupo ou departamento interessado. (omitido um ponto do artigo 12º)</p> <p>4- Os graus e diplomas referidos no n.º1 devem incidir sobre especialidade adequada à área científica da disciplina ou do grupo de disciplinas em que prestem ou vão prestar serviço. (ver o que interessa da legislação anterior)</p>
Progressão na Carreira Docente	O Assistente terá seis anos de contrato, dois anos de prorrogação de biénio (se estiver em fase adiantada de doutoramento) mais um ano de prorrogação até às provas de doutoramento (se estiver requerido, senão, tem até ao final do ano lectivo).

Assistente Estagiário	
Funções	Funções de aulas práticas ou teórico-práticas e a prestação de serviços em trabalhos de laboratório ou de campo em disciplinas dos cursos de licenciatura ou de pós-graduação, sob a direcção dos respectivos professores. Aos Assistentes Estagiários apenas podem ser cometidas a leccionação de aulas práticas ou teórico-práticas e a prestação de serviços em trabalhos de laboratório ou de campo, em disciplinas dos cursos de licenciatura. Por outro lado, os Assistentes Estagiários não podem, sem o seu acordo, ser incumbidos da prestação de serviço docente em mais de uma disciplina simultaneamente nem, salvo o seu requerimento, em disciplina diversa ou não pertencente ao grupo de disciplinas para que foram contratados.
Recrutamento	<p>1- O recrutamento de Assistentes Estagiários faz-se por concurso documental.</p> <p>2- Ao concurso são admitidos os licenciados ou diplomados com o curso superior equivalente que tenham obtido a informação final mínima de Bom e satisfaçam demais requisitos constantes do respectivo edital, a publicar em dois jornais diários de circulação nacional e no Diário da República. (omitido ponto 3 e 4)</p> <p>3- No caso de os candidatos terem desempenhado o cargo de Monitor, deverá ser tida em consideração a informação fundamentada do professor cuja orientação tenham trabalhado</p> <p>4- Às funções de Assistente Estagiário podem candidatar-se professores profissionalizados dos ensinos preparatório e secundário quando habilitados com uma licenciatura ou diplomados com o curso superior equivalente, desde que tenham obtido a classificação mínima de Bom no Exame de Estado ou Equivalente. (ver o que interessa da legislação anterior)</p>
Progressão na Carreira Docente	O Assistente Estagiário poderá ter 1 ano de contrato, mais três renovações. No final da terceira prorrogação, se tiver requerido provas de Mestrado, tem direito a mais 180 dias.

Notas gerais:

- Um docente, uma vez nomeado definitivamente não deixa de ter esse estatuto, independentemente da subida de categoria.
- Os docentes podem estar, ou não, em regime de Exclusividade no IST, situação que poderá ser alterada no decurso da sua carreira académica.

- As candidaturas a concurso para as categorias de Assistente e seguintes a um determinado departamento só são consideradas se as áreas de especialização (Mestrado ou Doutoramento) forem na área a que se candidata (se vier mencionado no edital de concurso; caso não venha, é extensível a todas as áreas do departamento).

2. Pessoal Especialmente Contratado¹³

Professores Visitantes	
Funções	Desempenham funções correspondentes às da categoria que foram equiparados por via contratual.
Recrutamento	Os professores visitantes são recrutados, por convite, de entre professores de reconhecida e prestígio que em estabelecimentos de ensino superior estrangeiro exerçam funções docentes em áreas científicas análogas àquelas a que o recrutamento se destina.

Nota: Deixaram de existir Professores Visitantes no IST.

Professores Convidados	
Funções	Desempenham funções correspondentes às da categoria que foram equiparados por via contratual.
Recrutamento	Os Professores Catedráticos Convidados, Professores Associados Convidados e Professores Auxiliares Convidados são recrutados, por convite, de entre individualidades nacionais ou estrangeiras, cujo mérito, no domínio da disciplina ou grupo de disciplinas em causa, esteja comprovado por valiosa obra científica ou pelo currículo científico e o desempenho reconhecidamente competente de uma actividade profissional.

Assistentes Convidados	
Funções	Desempenham funções correspondentes às da categoria que foram equiparados por via contratual.
Recrutamento	<ol style="list-style-type: none"> 1- Os Assistentes Convidados são recrutados de entre licenciados ou diplomados com curso superior equivalente que contem, pelo menos, quatro anos de actividade científica ou profissional em sector adequado ao da área da disciplina ou grupo de disciplinas para que são propostos. 2- As funções de Assistente Convidado podem ser ainda exercidas por professores efectivos dos ensinos preparatório e secundário, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 373/77, de 5 de Setembro, quando habilitados com um licenciatura ou diplomados com curso superior equivalente.

Leitores	
Funções	Desempenham funções correspondentes às da categoria que foram equiparados por via contratual.
Recrutamento	Os Leitores são recrutados, por convite, de entre de entre individualidades nacionais ou estrangeiras que sejam portadoras de uma licenciatura ou equivalente ou, no caso das segundas, de uma habilitação que a tal seja equiparável.

Nota: Nunca existiram leitores no IST.

Monitores	
Funções	Aos Monitores, compete coadjuvar o pessoal docente, sem o substituir, em aulas práticas, teórico-práticas e trabalhos de laboratório ou de campo.
Recrutamento	Os conselhos científicos, quando necessário, podem propor a admissão através de contrato administrativo em regime eventual de serviço, como Monitores, de profissionais com curso superior e adequadamente qualificados em actividades relacionadas com as respectivas disciplinas ou de alunos dos dois últimos anos dos cursos.

Nota: Neste ano lectivo não existem monitores no DEQ.

3. Situações Especiais¹⁴

Tipo	Fontes	Descrição das Situações Especiais:
Nomeação definitiva	Secção de Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vínculo definitivo à instituição e, por inerência, ao regime geral da função pública.
Nomeação provisória	Secção de Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vínculo provisório à instituição; caso os limites legais sejam excedidos e não passe a nomeação definitiva, será obrigado a deixar a instituição.
Licenças Sabáticas	Secção de Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Um Professor de Carreira (com mais de seis anos de serviço, excluindo os convidados) poderá ter direito a uma licença sabática (1 ano) de seis em seis anos. Em casos devidamente justificados poderá ter direito, de três em três anos, a uma licença sabática por metade do período (6 meses).

¹³ Adaptado de acordo com o artigo 5.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU).

¹⁴ Adaptado de acordo com o artigo 5.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU).

Exonerações	Lei Geral da Função Pública e Secção de Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aplica-se a funcionários do Quadro (Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares de nomeação definitiva). ▪ Extinção do contrato solicitada pelo próprio. ▪ A exoneração é uma das causas de extinção da relação de emprego
Aposentações	Lei Geral da Função Pública	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 60 anos de idade e mais 36 anos de serviço.
Jubilacões	Artigos 83.º e 103.º	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ao professor aposentado por limite de idade (70 anos) cabe a designação de professor jubilado. ▪ Os professores jubilados, uma vez autorizados pelo conselho científico respectivo, gozam da faculdade de leccionar disciplinas não incluídas nos planos de estudo obrigatórios de uma escola ou departamento, bem como de prosseguir trabalhos de investigação ou de direcção de publicações da escola ou instituição a que pertençam, sem qualquer outra remuneração que não seja a da pensão recebida. ▪ Durante um período transitório, a definir por despacho ministerial, poderão os professores jubilados ser encarregados, no âmbito de cursos de mestrado, da regência de disciplinas e da direcção de seminários, sempre que se verifique carência em professores da área científica a que o curso respeite.
Agregações	Artigo 100.º e Secção de Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Consideram-se, para todos os efeitos legais, como habilitados com a agregação as individualidades que tenham sido, ou venham a sê-lo, em resultado do disposto no n.º2 do artigo 98.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU), aprovadas com mérito absoluto nas provas públicas para a categoria de professor catedrático. ▪ Podem submeter-se a provas de agregação todos os Professores, sendo um dos requisitos essenciais para a progressão para Professor Catedrático.
Equiparações a bolseiro	Artigo 80.º e Lei Geral	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O pessoal docente em regime de tempo integral pode candidatar-se à obtenção de bolsas de estudo, no país e no estrangeiro, e ser equiparado a bolseiro, nos termos da legislação própria. No caso de docentes a tempo parcial, esta candidatura poderá ocorrer, desde que, durante o período de concessão de bolsa, cesse completamente o exercício da função acumulada com o trabalho universitário. ▪ A Lei Geral só permite uma equiparação anual de curta duração, contudo, existem diversas excepções quando solicitadas ao Presidente do IST, com aval do Conselho Científico e do Departamento, conforme exemplos abaixo indicados: <ul style="list-style-type: none"> a) Participação em conferências, congresso, encontros, simpósios ou workshops; b) Reuniões de júri ou de projecto; c) Apresentação de comunicações a congressos; d) Participação em trabalhos de investigação; e) Visitas de estudo.
Comissões de serviço	Artigo 73.º	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Quando os cargos ou funções referidos no nº1 do art. n.º73.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU) forem desempenhados nos regimes de comissão de serviço, destacamento ou requisição, os docentes gozarão da faculdade de optar pelas remunerações correspondentes ao respectivo lugar de origem.
Dispensa de Serviço Docente	Secção de Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Os Professores Assistentes com 2 anos como assistente podem solicitar dispensas anuais até ao limite de 3 anos.
Acumulação Ensino Superior Público – 4 horas	Secção de Pessoal e Resolução nº7/05 do CC	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Podem ter este tipo de acumulação os docentes em exclusividade (a Assistentes e Assistentes Estagiários não é permitida a exclusividade, por indicação do Conselho Científico); Adicionalmente, tem de haver um contrato de prestação de serviços entre as faculdades – IST e restantes.
Organização de funções em Tempo Integral	Secção de Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Os docentes podem solicitar autorização para acumular mais 50%, além dos 100% de regime de tempo. Contudo, tem de existir um contrato de prestação de serviços entre as faculdades – IST e restantes.
Destacados pela Reitoria	Secção de Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Os docentes destacados pela Reitoria são pagos pelo IST.

<p>Acumulações com cargos públicos (serviço prestado em outras funções públicas(art. 73.º)).</p>	<p>Artigo 73.º</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ É equiparado, para todos os efeitos, ao efectivo exercício de funções o serviço prestado pelo pessoal docente em algumas das situações: <ul style="list-style-type: none"> a) Presidente de República, membro do Governo da República ou dos Governos Regionais e Deputado à Assembleia da República ou às Assembleias Regionais; b) Provedor de Justiça, Provedor-Adjunto ou membro da Comissão Constitucional; c) Director Geral, Inspector Geral ou função equivalente em qualquer Ministério; d) Presidente ou Vice-Presidente do Instituto de Cultura Portuguesa, do Instituto Nacional de Investigação Científica, da Junta de Investigações Científicas do Ultramar ou da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (actual F.C.T. – Fundação para a Ciência e a Tecnologia); e) Sub-Director Geral do Ensino Superior; f) Chefe ou Adjunto dos Gabinetes dos Titulares dos Órgãos de Soberania; g) Desempenho de funções diplomáticas eventuais; h) Exercício de funções em organizações internacionais de que Portugal seja membro; i) Docência ou investigação no estrangeiro, em missão oficial ou, por tempo limitado, com autorização do Ministério da Educação; j) Funções directivas em Institutos de Investigação nacionais ou estrangeiros, quando, respectivamente, em comissão de serviço, requisição ou destacamento ou em missão oficial ou com autorização do Ministério da Educação; k) Prestação de Serviço na Direcção Geral do Ensino Superior, nos termos do artigo 16.º do decreto lei nº581/73, de 5 de Novembro; l) Presidente da Câmara Municipal e Vereador a tempo inteiro; m) Governador Civil e Adjunto; n) Exercício do cargo de Director dos Hospitais onde tenha lugar, ensino médico pré-graduado; o) Exercício do cargo de Director de um dos Institutos de Medicina Legal. ▪ O tempo de serviço prestado nessas situações suspende, a requerimento dos interessados, a contagem dos prazos previstos para a apresentação de relatórios curriculares pelo pessoal docente, bem como a dos prazos dos contratos de Professores Convidados, Assistentes, Assistentes Estagiários e Assistentes Convidados.
<p>Acumulações ao abrigo do art. 70.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU)</p>	<p>Artigo 70.º</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não envolve quebra do compromisso do regime de dedicação exclusiva a percepção de remunerações decorrentes de: <ul style="list-style-type: none"> a) Direitos de autor; b) Realização de conferências, palestras, cursos breves e outras actividades análogas; c) Ajudas de custo; d) Despesas de deslocação; e) Desempenho de funções em órgãos de instituição a que esteja vinculado; f) Participação em órgãos consultivos de instituição estranha àquela a que se pertença, desde que com a anuência prévia desta última e quando a forma de remuneração seja exclusivamente a de senhas de presença; g) Participação em júris de concursos ou de exames estranhos à instituição a que se esteja vinculado; h) Elaboração de estudos ou pareceres mandados executar por despacho do ministro respectivo ou no âmbito de comissões constituídas por sua nomeação, desde que com prévia concordância da instituição a que se pertence; i) Prestação de serviço docente em estabelecimento de ensino superior público diverso da instituição a que se esteja vinculado, quando, com autorização prévia desta última, se realize para além do período semanal de 36 horas de serviço e não exceda quatro horas semanais; j) Actividades exercidas quer no âmbito de contratos entre a instituição a que se pertence e outras entidades públicas ou privadas, estrangeiras ou internacionais, quer no âmbito de projectos subsidiados por quaisquer dessas entidades, desde que se trate de actividades da responsabilidade da instituição e que os encargos com as correspondentes remunerações sejam satisfeitos através de receitas provenientes dos referidos contratos ou subsídios, nos termos do regulamento aprovado pela própria universidade ou pela escola universitária não integrada. ▪ A Percepção da remuneração prevista na alínea j) só poderá ter lugar quando a actividade exercida tiver nível científico ou técnico previamente reconhecido pelo órgão de direcção da universidade ou da escola universitária não integrada como adequado à natureza, dignidade e funções destas últimas e quando as obrigações decorrentes do contrato ou da aceitação do subsídio não impliquem uma relação estável.

4. Cargas Horárias Previstas¹⁵

4.1. Regime de Tempo Integral:

- Corresponde, em média, à duração semanal do trabalho para a generalidade dos trabalhadores da função pública
- Cada docente, em regime de tempo integral é obrigado à prestação de um número de horas semanais de serviço de aulas ou seminários que lhe for afixado pelo Conselho Científico, num mínimo de seis horas e num máximo de nove.
- Quando tal se justifique, pode ser excedido o limite afixado, contabilizando-se, nesta hipótese, o tempo despendido pelo respectivo docente, o qual, se assim o permitirem as condições de serviço, poderá vir a ser dispensado do serviço de aulas correspondente noutros períodos do ano lectivo.
- Para além do tempo de leccionação de aulas, o horário de serviço docente integra a componente relativa a serviço de assistência a alunos, devendo este, em regra, corresponder a metade daquele tempo.
- Aos monitores cabe prestar o máximo de seis horas semanais de serviço.
- Quando os assistentes forem incumbidos da regência de disciplinas, cada hora lectiva nas respectivas aulas teóricas corresponderá, para todos os efeitos, a hora e meia de serviço docente.
- Será considerada como serviço docente a regência de cursos livres sobre matérias de interesse científico para a escola não incluídas no respectivo quadro de disciplinas, desde que autorizadas pelo Conselho Científico.
- Os docentes em tempo integral ou em dedicação exclusiva deverão permanecer no IST, ou em centros de investigação a que estejam oficialmente ligados, durante 2/3 das 36 horas semanais das 9h às 18h de 2ª a 6ª feira, podendo as restantes 12 horas ser realizadas em restrição de local ou horário. As aulas dadas no período das 8h às 9h e depois das 18h poderão ser descontadas havendo coeficientes de 1,5 para as aulas depois das 20 horas. Aceitam-se permanências de menor duração apenas quando o Departamento as proponha, nos seguintes casos:
 - 1) O docente estar a realizar fora do IST trabalho considerado de interesse para o Departamento;
 - 2) Outros casos que mereçam a aprovação da Comissão Coordenadora do Conselho Científico.¹⁶

4.2. Regime de Tempo Parcial:

- O número total de horas de serviço semanal, incluindo aulas, sua preparação e apoio aos alunos, é contratualmente fixado entre o mínimo de oito e o máximo de vinte e duas horas.
- Os docentes em tempo parcial deverão cumprir o estipulado no Despacho n.º 317/81 de 23 de Novembro, do Ministro da Educação e das Universidades, entendendo-se que o Horário de permanência no IST deve corresponder às horas de aulas e apoio aos alunos, de acordo com a tabela seguinte:

Percentagem Contratual	Horas de Permanência	Horas de Aulas	Horas Totais
60	12	8	22
50	9	6	18
40	7,5	5	14,5

¹⁵ Adaptado de acordo com o artigo 5.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU); salvo excepção referenciada em nota derodapé - da Resolução n.º 1/82 do Conselho Científico do IST (alterada em 19/09/84 em Comissão Coordenadora do CC).

¹⁶ Informação constante da Resolução n.º 1/82 do Conselho Científico do IST (alterada em 19/09/84 em Comissão Coordenadora do Conselho Científico) de Normas sobre Horários de Permanência dos Docentes.

30	6	4	11
20	4,5	3	7,5

As restantes horas poderão ser cumpridas sem restrição de local ou horário. Os horários de permanência, segundo as presentes normas, poderão sofrer alterações durante os períodos de exames, de acordo com as conveniências do serviço. Os docentes em qualquer regime de prestação de serviço poderão ser convocados para assistência a provas de avaliação no período das 8h às 20h, de 2ª a 6ª feira, e das 8h às 13h ao sábado, podendo as horas de serviço despendidas nesta actividade ser descontadas no horário normal de permanência.¹⁷

4.3 Serviço Docente Nocturno:

Considera-se serviço docente nocturno o que for prestado em aulas para além das 20 horas. Cada hora lectiva nocturna corresponde, para todos os efeitos, a hora e meia lectiva diurna, excepto no que se refere à aplicação do artigo 69.º (regime de tempo parcial) da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU).

¹⁷ *Ibidem*.